



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

Transcrição Paleográfica

**Ofícios do Ministério do Império
para Presidência da Província de
Santa Catarina de 1860 a 1861.**

Cx: 37

Transcrição Paleográfica: Rodrigo de Souza

FLORIANÓPOLIS/Maio de 2017.

APRESENTAÇÃO

O Alvará de 1736, assinado por D. João V, criou a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. O Príncipe Regente D. João por uma Carta Régia de janeiro de 1801 a desmembrou em duas, mas por Aviso de 23 de julho de 1801, restabeleceu a situação anterior. Foi esta Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra que foi transplantada para o Brasil em 1807-1808, tendo sido seu primeiro titular no Brasil o Conde de Linhares.

D. Pedro I, por Decreto de maio de 1822, voltou a dividi-la em Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros, nomeando para esta última, José Bonifácio de Andrada e Silva.

Ao consumir-se a autonomia política da Nação e com o advento do Império, passou a chamar-se Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. Assim, com o Decreto de 13 de novembro de 1823, do Imperador D. Pedro I, a Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros foi desmembrada passando a chamar-se Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. A declaração do governo provisório republicano, de 15 de novembro de 1889, alterou a denominação da Secretaria de Negócios do Império para Ministério do Interior.

Diretamente subordinada ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, a Repartição Geral de Terras Públicas foi criada em 30 de janeiro de 1854 através do Decreto nº 1.318, que regulou a execução da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras. Em seu 21º artigo, a Lei de Terras autorizava o governo a estabelecer, para a sua execução, uma repartição responsável por dirigir a medição, a divisão e a descrição das terras devolutas, bem como conservação, fiscalização da venda e a distribuição dessas terras. Dessa forma, quatro anos mais tarde, com a execução da lei, a Repartição Geral e as repartições especiais de terras públicas, que deveriam funcionar como sucursais em cada uma das províncias, foram finalmente criadas.

A Repartição Geral era composta pelo seu Diretor auxiliado por um fiscal. Na secretaria da repartição trabalhavam um oficial maior, dois oficiais, quatro amanuenses, um porteiro e um contínuo. Um oficial e um amanuense deveriam saber elaborar plantas e desenhos topográfico, podendo ser retirados do corpo de oficiais engenheiros. Nas províncias, ela seria auxiliada em seus trabalhos pelas repartições especiais, dirigidas por um delegado do diretor nomeado pelo imperador.

A sua composição seria simples, contando em geral com um fiscal, um porteiro, que serviria também de arquivista, além de amanuenses e oficiais em número variável, mas que fossem necessários para a execução dos serviços.

Ainda de acordo com o regulamento de 1854, as províncias onde existissem terras devolutas deveriam ser divididas em distritos, para os quais seria designado um inspetor-geral de medição responsável por dirigir os trabalhos de demarcação e produzir mapas dos territórios medidos.

Em razão do acúmulo de funções e dos problemas dela decorrentes, em 1860 seria autorizada a criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas que, como seu nome já dizia, absorveria além das funções da aplicação da Lei de Terras, anteriormente centralizadas na Repartição Geral, e os assuntos relativos ao comércio e às obras públicas do Império. Ademais, fariam parte ainda das atribuições da nova secretaria a administração de outros serviços, como os telégrafos e os bombeiros.

A partir da criação da nova pasta a Repartição Geral foi extinta. A Diretoria de Terras Públicas e Colonização, uma das quatro que comporiam a nova estrutura ministerial, passou a ser responsável pela aplicação da Lei de Terras, bem como pelos serviços atribuídos à antiga repartição, como a catequese e civilização dos indígenas, e a promoção e administração da colonização. A exceção foi a administração das colônias militares, transferidas para a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra. Com essa mudança, as repartições especiais de terras públicas, que já vinham mostrando um funcionamento precário desde sua criação, foram paulatinamente extintas a partir de 1860, com o Decreto n°. 2.575, de 14 de abril.

O fundo Ministério do Império, que compila a parcela dessa documentação que faz parte do acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, é composto por 66 volumes, que abrangem o período de 1808/1889. Desse fundo, da série correspondências, a subsérie Avisos do Ministério do Império para Governador da Capitania / Presidência da Província possui 40 volumes.

Parte desse fundo, o volume transcrito abaixo é composto por cento e um ofícios remetidos pela Repartição Geral das Terras Públicas para o Presidente da Província no biênio de 1860 e 1861, relativos a seis núcleos coloniais da Província de Santa Catarina: Colônia Blumenau; Colônia Dona Francisca; Colônia do Itajaí; Colônia Militar de Santa Thereza e filial de Santa Maria; Colônia Teresópolis; e Colônia Santa Izabel.

Dentre os assuntos tratados nesses documentos cabe destacar: suplementação de recursos pagos pelo Governo Imperial à Sociedade Colonizadora de Hamburgo; instruções para o estabelecimento de imigrantes vindos da Europa nas referidas colônias; listagens dos imigrantes que chegariam nessas colônias, detalhando em grande parte nome, sobrenome, idade e lugar de origem dos mesmos; concessão de crédito aos colonos e solicitação de demonstrativo de dívidas; disponibilização de subsídios para a atividade de loteamento das terras das colônias; financiamento de infraestrutura nos núcleos coloniais e da construção de vias de acesso aos mesmos; inventário da venda de terras; produção cartográfica; demarcação de terras devolutas; combate à devastação de matas e terra públicas; detalhamento da penalização a ser imposta aqueles que se apossarem de terras devolutas e derrubarem vegetação e/ou promoverem queimadas nessas áreas; nomeação e desligamento de funcionários; concessão de licença para funcionários; instruções de como devem proceder os funcionários e solicitação da relação das atividades realizadas por eles.

Desenvolvemos este trabalho seguindo os critérios da paleografia, com base no livro “Noções de Paleografia e de Diplomática”, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor e também em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística.

Todos os documentos foram paginados com lápis 6B. A numeração das páginas e dos documentos ficaram da seguinte forma: entre colchetes – Ex: [fl.01] e [Doc.01]. Este volume possui Índice Remissivo, que traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando sua busca.

A transcrição foi feita de forma contínua, usando espaço e uma barra (/) para indicar mudança de linha e espaço e duas barras (//) para indicar novo parágrafo, as assinaturas ficaram em itálico. A ortografia foi mantida conforme o original; as abreviaturas foram desenvolvidas com as letras correspondentes sublinhadas; o trecho ilegível foi indicado com a palavra ilegível expressão entre colchetes: [ilegível]. Linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais, foram indicadas, por exemplo, pela expressão corroída entre colchetes e grifada, - Ex: [corroída]. Nos enganos, omissões, repetições e truncamentos, usamos a palavra sic entre colchetes e grifada [sic]. As palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual

permita a sua reconstituição, foram impressas entre colchetes. **Ex:** [respectivo]. As notas marginais e de mão alheia foram transcritas em rodapé (pois foi escrito por terceiros e a letra está diferente), com a indicação: à margem superior: escrito com outro punho, ou à margem esquerda: escrito com outro punho com o texto em itálico. **Ex:** [fl.01v] À margem superior: escrito com outro punho: *Remetter a Thesouraria de Fazenda, em 1849.*

A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. Esperamos desta forma que o pesquisador encontre a informação com mais rapidez e precisão. E boa pesquisa.

Rodrigo de Souza
Graduando de História

Índice remissivo dos Ofícios do Ministério do Império para Presidência da Província de Santa Catarina de 1860 a 1861.

[Doc.01] 1860 Janeiro 7. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício que versa sobre o local escolhido para estabelecer os colonos. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.01.....p.17.

[Doc.02] 1860 Janeiro 31. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, solicitando do Ministério da Fazenda o acréscimo do montante de recursos consignados para pagar as despesas com a conclusão das obras da casa de oração protestante e para que esta soma seja repartida igualmente entre a Igreja Católica e as obras da dita casa. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.02.....p.17.

[Doc.03] 1860 Janeiro 31. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, informando que a determinação presente no Aviso circular de 9 de Fevereiro de 1858 não se aplica a Presidência e a Tesouraria, pois que, devendo o Delegado ter conhecimento das Despesas, não é o único competente para julgar de sua legalidade. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.03.....p.17-18.

[Doc.04] 1860 Janeiro 31. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, comunicando que remeteu uma cópia do contrato mediante o qual o Doutor Hermann Blumenau cedeu ao Governo Imperial a colônia que possuía no Itajaí. **ANEXO:** Cópia do contrato. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.04-06.....p.18-19.

[Doc.05] 1860 Fevereiro 10. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, fazendo saber que devolveu os papéis relativos às contas da Colônia Dona Francisca para que ele possa efetuar seu julgamento como o convir, dando conta do resultado a este Ministério. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.07.....p.19.

[Doc.06] 1860 Fevereiro 17. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o contrato firmado entre o Engenheiro *Carlos Felipe Garçon* Rivière e o Governo Imperial foi rescindido e que novos ajustes foram efetuados para o levantamento da planta de Itapocú. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.08.....p.20.

[Doc.07] 1860 Fevereiro 29. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, em aditamento ao Aviso N° 5 de 17 de Fevereiro de 1860, mandando intimar ao Engenheiro *Carlos Felipe Garçon* Rivière para firmar a rescisão do contrato deste com o Governo Imperial. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.09.....p.20.

[Doc.08] 1860 Março 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, descrevendo os trâmites que o Conde Arthur de Hessimstim, colono de Dona Francisca, deve efetuar para ser naturalizado Brasileiro. Rio de Janeiro. Doc. 08, fl.10.....p.20-21.

[Doc.09] 1860 Março 7. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando que o Frei Amando Antonio Martins seja processado criminalmente em razão de ter atentado contra Leis do Império no tocante as finanças públicas. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.11.....p.21.

[Doc.10] 1860 Março 7. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que o engenheiro Dom Eugênio Frederico de Lossio e Seibnitz estava a caminho da mesma e que conviria nomeá-lo Juiz Comissário para legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.12-12v.....p.21-22.

[Doc.11] 1860 Março 24. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o Doutor Hermann Blumenau seguia para Santa Catarina para tomar conta da colônia batizada com seu nome. Rio de Janeiro. Doc. 11, fl.13.....p.22.

[Doc.12] 1860 Abril 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a nomear para o cargo de Diretor da Colônia Militar de Santa Tereza e filial Santa Maria o Tenente Coronel do Estado Maior de 2ª Classe João Francisco Barreto. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.14.....p.22-23.

[Doc.13] 1860 Abril 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que até a presente data não foi concedido aos colonos da Colônia Dona Francisca o empréstimo que eles deveriam receber do Governo Imperial. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.15.....p.23.

[Doc.14] 1860 Maio 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, noticiando que o colono Vicente Tschan partiu para Santa Catarina naquele dia e que o mesmo deveria ser assentado onde o dito presidente julgasse ser mais conveniente. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.16.....p.23.

[Doc.15] 1860 Maio 25. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo a proporcionar passagem gratuita para esposa e um filho do colono de Dona Francisca Maximiliano Zeller da província para a Corte. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.17.....p.24.

[Doc.16] 1860 Maio 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, anunciando que naquela data seguiam para Santa Catarina 68 colonos dentre os quais o Governo Imperial contratou com a Casa Steinmann de Antuérpia. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.18-20.....p.24-26.

[Doc.17] 1860 Junho 2. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que naquele dia mais 57 colonos do grupo que o Governo Imperial contratou com a Casa Steinmann de Antuérpia seguiam para Santa Catarina. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.21-23.....p.26-28.

[Doc.18] 1860 Junho 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo como proceder para dar seguimento às obras da estrada da Colônia Dona Francisca à Província do Paraná. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.24.....p.28-29.

[Doc.19] 1860 Junho 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que partiu de Hamburgo o Navio Raleigh no qual viajaram 265 colonos que partiram desse porto para se instalar na Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.25.....p.29.

[Doc.20] 1860 Junho 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo para que caso o Reverendo Bucher realmente migre com sua família de Munique para a Colônia Dona Francisca ajudando com tudo que estiver a seu alcance. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.26.....p.29-30.

[Doc.21] 1860 Junho 12. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que o Governo Imperial aprovou a proposta de empréstimo aos colonos da Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.27.....p.30.

[Doc.22] 1860 Junho 12. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que o funcionário da Repartição Especial das Terras Públicas Julio de Mello e Alvim permanece de licença remunerada na Corte para tratar de sua saúde. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.28.....p.30-31.

[Doc.23] 1860 Junho 16. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, anunciando que Theodoro Todeschini deve ser encarregado da direção da nova Colônia Teresópolis e orientando-o acerca do valor da remuneração e do imóvel que deve ser construído para ele residir. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.29.....p.31.

[Doc.24] 1860 Junho 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, relativo à demarcação de terras concedidas pelo Governo Imperial através da Lei N° 514 de 28 de Outubro de 1848. **ANEXO:** Cópia do aviso de 27 de Dezembro de 1854 dirigido à Presidência do Maranhão. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.30-31v.....p.31-33.

[Doc.25] 1860 Junho 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que o Barão de Schneeberg seguia para Santa Catarina para assumir o cargo de diretor da Colônia do Itajaí, e especificando qual deveria ser a sua remuneração anual e o valor a ser gasto na construção da moradia para abrigá-lo. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.32.....p.33.

[Doc.26] 1860 Junho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o colono Jose Berguer e sua esposa seguiam para Santa Catarina nessa data e que deveriam fixar residência na Colônia Teresópolis em condições idênticas aos demais. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.33.....p.33.

[Doc.27] 1860 Junho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que deveria instruir Theodoro Todeschini, que naquela

- data seguia para ocupar o cargo de Diretor da Colônia Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.34.....p.34.
- [Doc.28]** 1860 Junho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando providências sobre a imigração de algumas famílias interessadas em residir na Colônia Blumenau, onde têm parentes. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.35.....p.34.
- [Doc.29]** 1860 Junho 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando sobre a vinda do Barão de Schneeberg para assumir a Diretoria da Colônia do Itajaí e explica como deve proceder ao transporte do Barão à dita colônia e como ele deveria ser remunerado. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.36.....p.34-35.
- [Doc.30]** 1860 Junho 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, relatando um impasse a respeito de qual instituição deveria ser responsável por pagar o salário do pastor protestante da Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.37.....p.35.
- [Doc.31]** 1860 Junho 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando a vinda de 55 colonos para serem estabelecidos na nova Colônia do Itajaí. **ANEXOS:** Listas das Relações Nominais de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.38-41.....p.35-39.
- [Doc.32]** 1860 Julho 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o Colono Carlos Luiz Richter seguia nesta data para Santa Catarina e que o mesmo fixaria residência na Colônia do Itajaí em igual condição aos demais contratados com Daniel Steimann. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.42.....p.39.
- [Doc.33]** 1860 Julho 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando a vinda do procurador do Príncipe de Joinville Emilio Mathorel. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.43.....p.39.
- [Doc.34]** 1860 Julho 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando a vinda de 286 colonos para serem estabelecidos nas novas colônias aqui criadas. **ANEXOS:** Listas das Relações Nominais de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.44-50.....p.39-47.
- [Doc.35]** 1860 Julho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província autorizando a vender lotes de terras no Território do Itajaí. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.51.....p.47.
- [Doc.36]** 1860 Junho 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, enviando a demonstração da dívida que o colono Vicente Tschan mantinha com a Fazenda Nacional. **ANEXO:** Demonstração da dívida. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.52-53.....p.47-48.
- [Doc.37]** 1860 Agosto 1. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que Joaquim José de Souza Corcoroca deveria apresentar-se para ser encarregado da direção das Colônias Santa Izabel e Vargem Grande. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.54.....p.48.

[Doc.38] 1860 Agosto 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo a providenciar acomodação para Joaquim Corcoroca na Colônia Santa Izabel. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.55.....p.48-49.

[Doc.39] 1860 Agosto 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando-lhe ciência que foram aprovadas as orientações conferidas por ele a Theodoro Thodeschini. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.56.....p.49.

[Doc.40] 1860 Agosto 7. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que nesta data foram expedidas as ordens exigidas para o transporte para o Império dos indivíduos constantes na relação que acompanhou aquele ofício, e parentes dos colonos recentemente estabelecidos na Colônia Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.57.....p.49.

[Doc.41] 1860 Agosto 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando que se dê ajuda de custo a Joaquim Joze de Souza Corcoroca para dirigir-se até a Colônia Santa Izabel. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.58.....p.50.

[Doc.42] 1860 Agosto 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, pedindo que remeta as informações que possui acerca da possibilidade e conveniência de converter uma picada que passa pelo núcleo colonial do Itajaí em uma estrada regular. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.59.....p.50.

[Doc.43] 1860 Agosto 11. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que no dia 22 de junho partiram de Hamburgo rumo a Santa Catarina 196 colonos para serem estabelecidos na Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.60.....p.50-51.

[Doc.44] 1860 Agosto 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, anunciando a vinda para Santa Catarina de 213 colonos dentre aqueles contratados pelo Governo Imperial com a Casa Steinmann de Antuérpia para serem instalados nas colônias há pouco tempo criadas. **ANEXO:** Listas da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.61-69.....p.51-61.

[Doc.45] 1860 Agosto 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, demandando que indique as atividades de que se achava encarregado Dom Eugênio Frederico de Lossio e Seibnitz. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.70.....p.61-62.

[Doc.46] 1860 Agosto 14. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que o Imperador concedeu mais um mês da licença usufruída por Henrique Julio de Mello e Alvim. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.71.....p.62.

[Doc.47] 1860 Agosto 17. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, ordenando que se faça um orçamento para a construção de uma

- estrada desde Rio dos Bugres até a Colônia Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.72.....p.62.
- [Doc.48]** 1860 Agosto 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando providências ao estabelecimento dos 292 colonos que preparavam-se para migrar do Rio de Janeiro para as Colônias de Itajaí e Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.73.....p.62-63.
- [Doc.49]** 1860 Setembro 6. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, orientando a informar ao padre Carlos Boegershausen que outro foi designado para ocupar seu posto na Colônia Dona Francisca e que o Governo Imperial o empregará na Colônia Santa Leopoldina, na província do Espírito Santo. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.74.p.63.
- [Doc.50]** 1860 Setembro 6. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, atestando ter recebido o ofício a que estava anexada a cópia da pronúncia proferida pelo Juiz de Direito da comarca de Laguna contra o padre Amando Antonio Martins. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.75.p.63-64.
- [Doc.51]** 1860 Setembro 14. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando brevidade para efetuar a remessa dos mapas da Repartição Geral das Terras Publicas preenchidos com as informações necessárias. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.76.....p.64.
- [Doc.52]** 1860 Outubro 1°. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando a vinda de cinco colonos para a província. **ANEXO:** Listas da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.77-78.....p.64-65.
- [Doc.53]** 1860 Outubro 1°. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, demandando o envio do orçamento do custo da obra da estrada a ser construída entre a Vila do Itajaí e o núcleo colonial de mesmo nome. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.79.p.65.
- [Doc.54]** 1860 Outubro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, reiterando a recomendação de que ele faça cumprir com maior rigor as disposições relativas ao combate às devastações de matas e terras públicas. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.80.....p.65.
- [Doc.55]** 1860 Outubro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, detalhando quais as penalidades que devem ser aplicadas àqueles que se apossarem de terras devolutas e derrubarem a vegetação ou efetuarem queimadas nessas áreas; e sugerindo que ele oriente aos vigários para que ao final das missas advirtam os fiéis para que não cometam tais crimes. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.81.....p.65-66.
- [Doc.56]** 1860 Outubro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando estar ciente da vinda para a província de 213 colonos, dentre o total daqueles que foram contratados pelo Governo Imperial com a Casa Steinmann. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.82.....p.66.

- [Doc.57]** 1860 Outubro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que sua solicitação de verba para custear obras viárias de acesso às colônias foi aprovada no valor de 10 contos de réis. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.83.....p.66-67.
- [Doc.58]** 1860 Outubro 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, orientando a priorizar o colono Frankenberg no processo de concessão de empréstimo aos colonos de Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.84.....p.67.
- [Doc.59]** 1860 Outubro 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que o Imperador concedeu mais dois meses de licença a Henrique Julio de Mello e Alvim. Rio de Janeiro. Doc.59, fl. 85.....p.67.
- [Doc.60]** 1860 Outubro 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, habilitando a providenciar as benfeitorias mais essenciais e prementes de serem realizadas na Colônia Blumenau. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.86.....p.67-68.
- [Doc.61]** 1860 Outubro 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando a exoneração do Major João de Souza Mello e Alvim e de sua substituição pelo Bacharel Manoel da Silva Mafra no cargo de Delegado de Terras. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.87.....p.68.
- [Doc.62]** 1860 Outubro 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, noticiando que 64 colonos partiram de Hamburgo no navio Louise Franklin rumo a Santa Catarina e instruindo a prestar-lhes os favores que costumeiramente são concedidos aos colonos. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.88.....p.68-69.
- [Doc.63]** 1860 Agosto 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando que ele se posicione em relação à demanda apresentada pelo Diretor da Colônia Militar de Santa Teresa. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.89.....p.69.
- [Doc.64]** 1860 Outubro 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que Henrique Julio de Mello e Alvim foi exonerado do cargo de Amanauense da Repartição Especial das conforme sua solicitação. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.90.....p.69.
- [Doc.65]** 1860 Outubro 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, encaminhando uma cópia do termo de aditamento de 15 contos de réis a verba concedida à sociedade colonizadora de Hamburgo pelo contrato firmado entre ela e o Governo Imperial. **ANEXO:** Termo de aditamento. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.91-92.....p.69-70.
- [Doc.66]** 1860 Outubro 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que naquela data [Henriette] Richter e seus filhos seguiam para a Colônia Itajaí com o objetivo de reunirem-se a Levi Richter, pai e marido. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.93.....p.70.

[Doc.67] 1860 Outubro 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que fica autorizado a exonerar da administração das obras da Colônia Dona Francisca seu novo Diretor e encarregar o Major Pedro Torquato Xavier de Brito dessa função. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.94.....p.71.

[Doc.68] 1860 Outubro 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foi autorizado a estabelecer na Colônia Teresópolis os Alemães constantes da lista anexa ao seu ofício 54 ou 55 remetido em Setembro. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.95.....p.71.

[Doc.69] 1860 Outubro 22. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que 313 imigrantes em breve devem chegar a província. **ANEXO:** Listas da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.96-104.....p.71-82.

[Doc.70] 1860 Outubro 23. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando averiguação da situação do Padre Carlos Boergershausen da Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.105.....p.82.

[Doc.71] 1860 Outubro 25. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a conceder ao Doutor Hermann Blumenau 4 contos de reis para que ele possa custear o loteamento e demais atividades indispensáveis ao estabelecimento de imigrantes na sua Colônia. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.106.....p.83.

[Doc.72] 1860 Novembro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, participando a vinda de 73 colonos para serem estabelecidos na província. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.107-109.....p.83-85.

[Doc.73] 1860 Novembro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando a informar se dentre os colonos que imigraram para a província constantes na relação de 22 de outubro consta Fredrich Böle, sua esposa e filhos ; e se existem documentos que provem que ele não mantém dívidas. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.110.....p.85-86.

[Doc.74] 1860 Novembro 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, encaminhando a portaria através da qual o Imperador nomeou Francisco Luiz da Silveira para o cargo de Amanauense da Repartição Especial das Terras Publicas. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.111.....p.86.

[Doc.75] 1860 Novembro 8. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo a preencher com um Engenheiro de sua confiança o cargo de Major de Engenheiros, que ficou vago em razão da dispensa de Pedro Torquato Xavier de Brito. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.112.....p.86.

[Doc.76] 1860 Novembro 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando ser informado se o 2º Tenente Dom Eugênio Frederico de

- Lossio e Seiblitx concluiu ou não o serviço de que foi encarregado no município de Laguna. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.113.....p.87.
- [Doc.77]** 1860 Novembro 22. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a utilizar o acréscimo de crédito da verba colonização concedido à província para custear o prosseguimento das obras da estrada da serra. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.114.....p.87.
- [Doc.78]** 1860 Novembro 22. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, delegando ao Major de Engenheiros João de Souza Mello e Alvim a organização da carta da Província, bem como de quaisquer outros serviços correlatos. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.115.....p.87-88.
- [Doc.79]** 1860 Novembro 22. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que nessa data seguem à província os colonos constantes na relação anexa para serem assentados na Colônia Blumenau. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.116-117.....p.88-89.
- [Doc.80]** 1860 Novembro 27. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foram aprovadas as medidas por ele adotadas em relação ao estabelecimento colonial de Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.118.....p.89.
- [Doc.81]** 1860 Dezembro 12. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que recebeu o ofício relativo a obra viária no núcleo colonial do Itajaí e de que está ciente das providências tomadas por ele para a conclusão da mesma. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.119.....p.89.
- [Doc.82]** 1860 Dezembro 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que partiram de Hamburgo rumo ao Porto de São Francisco 103 colonos a bordo do Navio Najade, conduzido pelo Capitão Petersen. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.120.....p.89-90.
- [Doc.83]** 1860 Dezembro 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que remeteu as instruções que devem balizar provisoriamente a direção da Colônia Blumenau, e sugerindo que encaminhe ao Governo Imperial as reflexões que obtivesse a partir da análise delas. **ANEXO:** Instruções. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.121-125.....p.90-92.
- [Doc.84]** 1860 Dezembro 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que seis exemplares de modelos de mapas foram remetidos para que os preenchesse com os dados necessários à elaboração do relatório a ser apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.126.....p.93.
- [Doc.85]** 1860 Dezembro 15. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que recebeu o ofício confidencial com informações referentes ao padre Boegershausen. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.127.....p.93.

- [Doc.86]** 1860 Dezembro 15. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, requerendo que o Ministério da Fazenda efetue na corte o pagamento devido ao Doutor Hermann Blumenau; e a Hermann Wendeborg e João Breithaupt, empregados da Colônia Blumenau. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.128.....p.93-94.
- [Doc.87]** 1860 Dezembro 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que naquela data 84 colonos seguiam para a província. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.129-131.....p.94-96.
- [Doc.88]** 1860 Dezembro 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que 63 colonos partiram naquela ocasião para Santa Catarina, e explicando como eles deveriam ser estabelecidos. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.132.....p.96-97.
- [Doc.89]** 1860 Dezembro 29. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que os colonos Joh Fanz Gahn, Anna Maria Galm e Margaretha Krug seguiam para a província. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.133.....p.97.
- [Doc.90]** 1860 Dezembro 29. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a demarcar em favor de cada colono da Colônia Santa Izabel 120,000 braças quadradas. Rio de Janeiro.Doc.90, fl.134.....p.97.
- [Doc.91]** 1861 Janeiro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que naquela data a colona Carolina Kruger e sua filha [Carlota] seguiam rumo à província. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.135.....p.98.
- [Doc.92]** 1861 Janeiro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, reiterando a recomendação para que o colono Framkenberg, residente na Colônia Dona Francisca, fosse contemplado com um empréstimo. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.136.....p.98.
- [Doc.93]** 1861 Janeiro 17. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, aprovando a decisão de autorizar o Delegado do Diretor Geral das Terras Publicas a chamar um colaborador para auxiliar nos trabalhos da repartição. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.137.....p.98-99.
- [Doc.94]** 1861 Janeiro 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o Governo Imperial concorda com o pagamento ao agente da Sociedade Colonizadora de Hamburgo referente aos serviços prestados por ela à Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.138.....p.99.
- [Doc.95]** 1861 Janeiro 25. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, explicando como proceder em face da solicitação do colono Ingemann Hellmez, residente na Província do Espírito Santo, que demandava auxílio para que seu filho fosse enviado para junto de si. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.139.....p.99-100.

[Doc.96] 1861 Janeiro 25. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, demandando que ele informasse com celeridade a situação das obras da estrada da serra. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.140.
.....p.100.

[Doc.97] 1861 Janeiro 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, noticiando que o Imperador concedeu por portaria licença remunerada ao Major de Engenheiros João de Souza Mello e Alvim. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.141.....p.100.

[Doc.98] 1861 Fevereiro 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, sugerindo que comunicasse a repartição sobre a situação da venda de terras na província de forma detalhada. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.142.....p.100-101.

[Doc.99] 1861 Fevereiro 15. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foi autorizado a solicitação referente ao acréscimo na linha de crédito que fomentava os projetos de colonização. **ANEXO:** Termo de contrato. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.143-147v.
.....p.101-103.

[Doc.100] 1861 Março 1. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, tratando da questão das bagagens dos colonos que migraram para Santa Catarina partindo do Porto da Estrella. Rio de Janeiro. **ANEXOS:** Ofícios juntos por cópia do Juiz Municipal e Escrivão do Termo da Estrella. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.148-150v.....p.103-104.

[Doc.101] 1861 Março 1. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foi aprovada a escolha de Gregorio Otto Adolfo Niemeyer para administrar as obras da estrada da Colônia Dona Francisca ao Paraná. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.151.....p.104-105.

[fl.01]

[Doc.01] 1860 Janeiro 7. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício que versa sobre o local escolhido para estabelecer os colonos. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.01.

N.º 1 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 7 de Janeiro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Accuso o recebimento do officio de Vossa Excelência de 15 do mez / proximo findo, e fico inteirado de haver escolhido o local e man- / dado proceder aos trabalhos necessarios para estabelecimento / dos Colonos que o Governo Imperial pretende remetter para es- / sa Provincia. // Deos Guarde a Vossa Excelência. / *Angelo Moniz da Silva Ferraz* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.02]

[Doc.02] 1860 Janeiro 31. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, solicitando do Ministério da Fazenda o acréscimo do montante de recursos consignados para pagar as despesas com a conclusão das obras da casa de oração protestante e para que esta soma seja repartida igualmente entre a Igreja Católica e as obras da dita casa. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.02

N.º 2 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 31 de Janeiro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Nesta data se solicita do Ministerio da Fazenda a ex- / pedição das necessarias ordens para que a prestação mensal / de Réis 600\$000, consignada para ocorrer ás despesas com a / conclusão das obras da casa de oração protestante, seja / elevada a oito contos mil reis (Réis 800\$000), que será destri- / buido em partes iguaes com as obras da casa supra men- / cionada e da Igreja Catholica, ficando sem effeito o / Avizo de 18 de Novembro ultimo, que consignou a quan- / tia de R\$ 600\$000, sómente para a primeira das referidas / obras. // Deos Guarde a Vossa Excelência / *Angelo Moniz da Silva Ferraz* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.03]

[Doc.03] 1860 Janeiro 31. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, informando que a determinação presente no Aviso circular de 9 de Fevereiro de 1858 não se aplica a Presidência e a Tesouraria, pois que, devendo o Delegado conhecimento das Despesas, não é o único

competente para julgar de sua legalidade.
Rio de Janeiro. Doc.03, fl.03.

N.º 3 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 31 de Janeiro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Posto que o Avizo circular de 9 de Fevereiro de 1858 de- / termine que nenhuma despeza se faça, nas Provincias, com / a Inspectoria das mediçoens, colonização, catechese etc sem / exame previo e parecer da respectiva Repartição das Ter- / ras Publicas, não ficão por isso a Presidencia e a Thezou- / raria sujeitas ás observações do Delegado ou inibidos / de exercer as mesmas atribuições que tinham antes da / expedição do citado Avizo, podendo a Prezidencia resol- / ver quaesquer duvidas que embarcem a ação admi- / nistrativa, pois que, devendo o Delegado ter conhecimen- / to das Despezas, não é o unico competente para julgar / de sua legalidade. // Deos Guarde a Vossa Excelência / Angelo Moniz da Silva Ferraz // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.04]

[Doc.04] 1860 Janeiro 31. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Provincia, comunicando que remeteu uma cópia do contrato mediante o qual o Doutor Hermann Blumenau cedeu ao Governo Imperial a colônia que possuía no Itajaí. **ANEXO:** Cópia do contrato. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.04-06.

N.º 3 A // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 31 de Janeiro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Inclusa remetto a Vossa Excelência copia do contracto cele- / brado a 13 do corrente com o Doutor Hermann / Blumenau, epelo qual cedeo este ao Governo / Imperial a colonia que possuia no Itajahy. // Deos Guarde a Vossa Excelência / Angelo Moniz da Silva Ferraz // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.05] Cópia - Termo de cessão que o Doutor Hermann Blu- / menau faz da Colonia do seu nome no / Itajahy ao Governo Imperial. // Aos treze dias do mez de Janeiro de 1860 n'esta Repar / tição Geral das Terras Publicas presentes o Conselheiro / d'Estado Director Geral da mesma Manoel Feli- / sardo de Souza e Mello e o Fiscal interino Joaquim / Ignacio Alvares d'Azevedo compareceu o Doutor Her- / mann Blumenau e disse que por si e seus herdeiros / aceitava as condições seguintes: // - 1ª- // O Doutor Blumenau entrega ao Governo Imperial / todas as terras, que possui no Rio Itajahy, cuja / area para os efeitos somente de maior clareza / se avalia em 20 leguas quadradas, mais ou / menos, com excepção apenas dos que formão os / sitios da Velha e do Salto, que continuarão / a ser propriedade do mesmo Doutor, não excedendo / de meio legua quadrada a area de ambos / reunidos. // Com as terras assim cedidas passarão tambem / para o Governo Imperial todas e quaesquer pro- / priedades immoveis e bemfeitorias, que n'ellas / tenha o Doutor Blumenau, bem como o estabeci- / mento, que este possui na barra do Itajahy, / para recepção dos colonos que desembarcao. // - 2ª- // o Governo Imperial recebe as ditas terras no valor / de 120:000\$000, dos quaes dedusidos 85:000\$000 / de que é credor,

entregará 30:000\$000 por haver / o Doutor Blumenau recebido já 5:000\$000 por conta / d'este preço. // O Doutor Blumenau apresentará todos os docu // [fl.05v] mentos do dominio, que tem sobre estas terras, e / um inventario exacto do que n'ellas existir. // - 3^a- // Com a assignatura d'este contracto se haverão / por entregues as tettas, e pagos ao Doutor Blumenau / os trinta e cinco contos (R^s 35:000\$000) aque / garantidos, ficarão rescindidos todos os con- / tractos anteriores celebrados entre elle e o Go / verno Imperial, e saldadas todas as contas / entre ambas as partes. // - 4^a- // Se os colonos por suas dividas ao Doutor Blumenau / eque continuão apertencer a este, estivecem / obrigados a juro superior a 9%, será a ta- / xa reduzida a indicada quota, tanto em / relação ao passado, não pago ainda, como / ao futuro. // Nas transacções porem que d'ora adiante fizer / o Doutor Blumenau com qualquer colono, que tenha / mais d'um anno de residencia na colonia a / taxa do juro dependerá de livre accôrdo entre / o mesmo Doutor E o colono. // - 5^a- // O Governo toma a si a Colonia Blumenau, e lhe / dará odesenvolvimento, que julgar conveniente, / e pela maneira que mais acertada julgar, / obrigando-se o Doutor do mesmo nome nome a prestar / n'ella os serviços que o Governo Imperial d'elle / exigir na qualidade de Director ao de au- / xiliar de Director, mediante uma gratifica / ção não superior a 4:000\$000 por anno. // - 6^a- // Ficão garantidos todos os contractor sobre / terras ate esta data celebrados pelo Doutor // [fl.06] Blumenau com colonos, como empregario da Colo / nia ora cedida. // - 7^a- // os contractantes renuncião todos os cazos / fortuitos e extraordinarios, solitos e insoli- / tos, cogitados ou não cogitados, e em todos / e em cada um d'elles ficão sempre obrigados, / sem d'elles se poderem valer, nem os poderão / allegar em tempo algum, e para qualquer / effeito, que seja, e ao mesmo tempo, renuncião / qualquer direito a indenização sob qual- / quer pretexto ou titulo que seja. // - 8^a- // Fica quanto a exceção dependente, o pre- / sente contracto, d'approvação do Governo / Imperial. // E para firmeza do presente contracto man / dou o referido Conselheiro d'Estado lavrou / este, que asigno como referido Fiscal, e / com o Doutor Hermann Blumenau. // Repartição Geral das Terras Publicas em 13 / de Janeiro de 1860 – assignados – *Manoel / Felisardo de Souza e Mello, Joaquim Igna / cio Alvares d'Azevedo – Doutor Hermann Blumenau.*

[fl.07]

[Doc.05] 1860 Fevereiro 10. Ofício de Angelo Muniz da Silva Ferraz para Presidente da Província, fazendo saber que devolveu os papéis relativos às contas da Colônia Dona Francisca para que ele possa efetuar seu julgamento como o convir, dando conta do resultado a este Ministério. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.07.

N.º 4 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 10 de Fevereiro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Devolvo a Vossa Excelência os papeis que acompanharão o seu / officio Reservado de 04 de Dezembro ultimo, relativamen- / te ás contas da Colonia Dona Francisca, afim de que / Vossa Excelência, depois de mandar proceder ás necessarias inves- / tigações e de colher os esclarecimentos que precisosfo- / rem, decida como mais acertado julgar, dando conta / do resultado a este Ministerio. // Deos Guarde a Vossa Excelência / *Angelo Muniz da Silva Ferraz* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.08]

[Doc.06] 1860 Fevereiro 17. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o contrato firmado entre o Engenheiro Carlos Felipe Garçon Rivière e o Governo Imperial foi rescindido e que novos ajustes foram efetuados para o levantamento da planta de Itapocú. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.08.

N.º 5 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 17 de Fevereiro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Acuzo o recebimento do officio de Vossa Excelência do 1º do corren- / te que cobrio uma copia do parecer do Delegado das Terras / n'essa Província, ácerca dos trabalhos contractados com o / Engenheiro Carlos Felipe Garçon Rivière, ecabe-me decla- / rar a Vossa Excelência que na forma da condição 8ª do contra- / to com o mesmo Engenheiro celebrado aos 16 de junho do / anno proximo findo, resolvêo o Governo Imperial rescindir o / referido contracto, passando a fazer novos ajustes para o le / vantamento da planta do rio Itapocú. // Deos Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Província de Santa Catharina

[fl.09]

[Doc.07] 1860 Fevereiro 29. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, em aditamento ao Aviso N.º 5 de 17 de Fevereiro de 1860, mandando intimar ao Engenheiro Carlos Felipe Garçon Rivière para firmar a rescisão do contrato deste com o Governo Imperial. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.09.

N.º 6 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 29 de Fevereiro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Em additamento ao Avizo N.º 5 de 17 do Corrente / tenho de declarar-lhe que cumpre que Vossa Excelência logo / que receber o presente Avizo, se ja o não tiver feito an- / tes, mande intimar ao Engenheiro Carlos Felipe Gar- / con Rivière, ou a quem suas vezes fizer a rescisão do / contracto a que se refere o supracitado Avizo, afinde / que não continue com aquelles trabalhos. // Deos Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Província de Santa Catharina

[fl.10]

[Doc.08] 1860 Março 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, descrevendo os trâmites que o Conde Arthur de Hessimstim, colono de Dona Francisca, deve efetuar para ser

naturalizado Brasileiro. Rio de Janeiro. Doc. 08, fl.10.

N.º 7 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 5 de Março de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Declare Vossa Excelência ao Conde Arthur de Hessimstim, / colono de Dona Francisca, que para se poder tomar / em consideração a sua pretensão a ser natura / lisado cidadão brasileiro, cumpre que elle ins- / trua o seu requerimento por Vossa Excelência remetido por com / officio N.º 2 de 4 de Novembro do anno passado / com uma certidão de haver declarado perante / o respectivo Juiz de Paz ou Camara Municipal / a sua intenção de fixar domicilio no Brazil, / outra de maioridade ou competente just / ficação, e folha corrida. // Deos Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.11]

[Doc.09] 1860 Março 7. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando que o Frei Amando Antonio Martins seja processado criminalmente em razão de ter atentado contra Leis do Império no tocante as finanças públicas. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.11.

N.º 8 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 7 de Março de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Constando que Frei Amando Antonio Martins, / quando vigario das freguesias de Santa Amna / e Merim, deixou de registrar as posses, de / que para isso se lhe apresentarão declarações, / percebendo alias os respectivos emolumen / tos, equando tambem vigario do [sic] Itaja / hy cobrara algumas multas impostas, / por falta de cumprimento da obrigação / do registro das terras possuidas, ficando / se com a importancia, e sendo ambos estes / casos previstos e punidos pelas Leis do Im- / perio convem que Vossa Excelência faça proceder cri- / minalmente contra o referido Frei Aman / do, que, segundo as ultimas noticias se / achava na Capital da Provincia do Pará. // Deus Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.12]

[Doc.10] 1860 Março 7. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que o engenheiro Dom Eugênio Frederico de Lossio e Seiblitze estava a caminho da mesma e que conviria nomeá-lo Juiz Comissário para legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. Rio de Janeiro. Doc. 10, fl.12-12v.

N.º 9 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 7 de Março de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Segue para essa Provincia o 2º Tenente do Corpo de Engenheiros / Dom Eugenio Frederico de Lossio e Seibnitz, que se apresentará / a Vossa Excelência, convindo que Vossa Excelência o nomeie Juiz Commissario pa- / ra legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a / estas formalidades, que cumpre começar por aquelle munici / pio onde houver maior affluencia de trabalho, e depois conti / nuar sucessivamente pelos outros. // E sendo mistér terminar, no menor espaço de tempo, / a descriminação das terras particulares das publicas, os pra- / zos de que trata o Artigo 32 do Regulamento de 30 de / Janeiro de 1854, serão os mais curtos possiveis, e Vossa Excelência só as / prorogará, como permite o Artigo 33 do mesmo Regulamento, / quando se dérem razões muito attendiveis, e independentes da / vontade dos posseiros e sesmeiros. // Posto que pelo Artigo 55 do Regulamento já citado, / não percebão os Juizes Commissarios dos cofres publicos ven- / cimento algum, e apenas lhes compétem os salarios e / emolumentos marcados pelo Prezidentes das Provincias, pa- / gos pelos interessados, cujas terras se medirem, contudo, at / tendendo á impossibilidade de se achar ahi pessoa habi / litada [ilegível] // [fl.12v] alem de seu soldo, agratificação mensal de cento e cinco - / enta mil reis Rs 150\$000, que Vossa Excelência lhe mandará abonar / pela verba Colonização, a contar do dia em que seguir desta / corte para seu destino, percebendo das partes o que lhe com- / petir pelos actos que praticar. // Deos Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.13]

[Doc.11] 1860 Março 24. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o Doutor Hermann Blumenau seguia para Santa Catarina para tomar conta da colônia batizada com seu nome. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.13.

N.º 10 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 24 de Março de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Segue para essa Provincia Hermann Blumenau afim de tomar / conta da administração da Colonia do mesmo nome, na forma do com- / tracto com elle celebrado, e brevemente irão as instrucções pelas quáes / se deve reger. // Deus Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.14]

[Doc.12] 1860 Abril 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a nomear para o cargo de Diretor da Colônia Militar de Santa Tereza e filial Santa Maria o Tenente Coronel do Estado Maior de 2ª Classe João

Francisco Barreto. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.14.

N.º 11 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 3 de Abril de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Em solução ao officio de Vossa Excelência, de 5 do corrente, com / que remetteu o relatório do Diretor da Colonia mili- / tar de Santa Thereza e da felial Santa Maria, ocompanha- / do dos respectivos mappas, fica Vossa Excelência autorizado a no- / mear para o referido cargo de Director, o Tenente Co- / ronel do Estado Maior de 2ª Classe João Francisco Barreto, como Vossa Excelência propõe. // Deos Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.15]

[Doc.13] 1860 Abril 21. Officio de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que até a presente data não foi concedido aos colonos da Colônia Dona Francisca o empréstimo que eles deveriam receber do Governo Imperial. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.15.

N.º 12 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 21 de Abril de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Representando o Director da Colonia / Dona Francisca que até hoje ainda se / não principiara a fazer effectivo aos colo- / nos o emprestimo de 16:000\$000 de que tra- / ta o Avizo de 23 de Julho do anno pas- / sado, recommendo a Vossa Excelência que expeça / as ordens necessarias para que se cumpra / esta condição do contracto do 1º do mes- / mo mez e anno. // Deus Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.16]

[Doc.14] 1860 Maio 18. Officio de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, noticiando que o colono Vicente Tschan partiu para Santa Catarina naquele dia e que o mesmo deveria ser assentado onde o dito presidente julgasse ser mais conveniente. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.16.

N.º 13 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Maio de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Segue n'esta ocasião para essa Provincia o colono / Vicente Tschan, que Vossa Excelência accomoda / rá onde fôr mais conveniente. // Deos Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.17]

[Doc.15] 1860 Maio 25. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo a proporcionar passagem gratuita para esposa e um filho do colono de Dona Francisca Maximiliano Zeller da província para a Corte. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.17.

N.º 15 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 25 de Maio de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Tendo requerido o colono de Dona Francisca / Maximiliano Zeller passagem gratuita / d'essa Província para esta Côrte, para sua / mulher e um filho de 8 annos, mande Vossa Excelência / facultal-a. // Deus Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.18]

[Doc.16] 1860 Maio 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, anunciando que naquela data seguiam para Santa Catarina 68 colonos dentre os quais o Governo Imperial contratou com a Casa Steinmann de Antuérpia. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro .Doc.16, fl.18-20.

N.º 16 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 31 de Maio de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Seguem nessa ocasião 68 colonos constantes / da relação inclusa pertencentes ao numero dos / que o Governo Imperial contractou com a ca- / sa Steinmann de Antuerpia, e os quaes man- / dará Vossa Excelência estabelecer nas terras, que para ao / effeito se mandarão preparar, e com as condi- / ções remettidas por aviso N.º 14 de 22 do cor- / rente. // Deus Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia / de Santa Catharina

[fl.19] Lista dos Colonos vindos de Antuerpia em o Patacho / Hollandez “De Vrede”, e que n’esta data seguem / para S. Catharina a bordo do vapor “Apa”

N.ºs	Nomes	Pronomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar do Nascimento	Observações
1	Moppy	Peter	32	1		Solingen (prussia)	
2	Steinbach	Francisca	27	1			
3	“	Paulina	4	1			
4	“	Anna	2	1			
5	“	1 recém nascido	-	1			
6	Nussbaum	Joseff	35	1		Dahlerfeld	
7	Grab	Bertha	24	1			
8		Carl	5	1			
9		Luis	3	1			
10		Anna	1	1			

11	Franz	Carl Reinhardt	38	1		Unersberg	
12	Willms	Johanna	34	1			
13	“	Carl	7	1			
14	“	Ernst	5	1			
15	“	Reinhardt	3	1			
16	“	1 recém nascido	-	1			
17	Behling	Carl	44	1		Dahlerfeld	
18	Rahm	Amalia	31	1			
19	“	Friedrich	19	1			
20	“	Emilia	17	1			
21	“	Ernest	12	1			
22	“	Johanna	4	1			
23	Lindel	Robert	26	1		Heide	
24	Kohl	Alvine	22	1			
25		Clara	1 ^{1/2}	1			
26	V ^e Mathoumée	Lindes	46		1		

[fl.19] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.19v]

N ^{os}	Nomes	Pronomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar do Nascimento	Observações
27	Lindes	Gusto	23	1		Heide (prussia)	
28		Julie	19	1			
29	Schneider	Carl	34	1		Lohdorf (Prussia)	
30	Dietz	Julie	36	1			
31		Hulda	2	1			
32		Julina	25	1			
33	Kloppel	Henrich Joseph	31	1		Vorschpel	
34	Engels	Anna Joseph	28	1			
35		Elisabeth	5	1			
36		Friedrich Wil	3	1			
37		Friederico	1/2	1			
38	Esser	Danniel	36	1			
39	Stamm	Cornelia	33	1		Solinger	
40		Reinhard	9	1			
41		Emilia	8	1			
42		Auguste	7	1			
43		Daniel	3	1			
44		Huga	2	1			
45	Meissen	Wilhelm	25	1			
46	Busch	Malhilda	29	1			

47		Anna	2 ^{1/2}	1			
48		Hugo	1 ^{1/3}	1			
49	V ^{ce} Busch	Wilhelm	44	1		Wald	
50		Julia	39	1			
51		Emilda	15	1			
52		Berthe	9	1			
53		Wilhelm	7	1			
54		Jda	4	1			
55		Augusta	19	1			
56	Melcher	Julie	44	1			

[fl.19v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.20]

N ^{os}	Nomes	Pronomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar do Nascimento	Observações
57	Melcher	Gustav	19	1		Wald	
58		Frederich	11	1			
59		Auguste	17	1			
60	Osselmann	Ferdinand	27	1			
61	Herder	Carl Wilhelm	38	1			
62	Schmidt	Julie	32	1			
63		Emma	11	1			
64		Augusta	8	1			
65		Sammuel	3	1			
66		Johanna	1/4	1			
67	Bernhard	Jacob	43	1			
68	Linder	Christ	26	1			

Rio de Janeiro 4 de Junho de 1860 / Manoel Teixeira Coimbra

[fl.20] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.21]

[Doc.17] 1860 Junho 2. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que naquele dia mais 57 colonos do grupo que o Governo Imperial contratou com a Casa Steinmann de Antuérpia seguiam para Santa Catarina. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro .Doc.17, fl.21-23.

N.º 17 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 2 de Junho de 1860 // *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* // Em additamento ao meu aviso sob N.º 16 / de 31 do mez proximo findo, communico

a / Vossa Excelência, que seguem nesta occosião mais 57 / colonos constantes da relação junta, pertencentes ao numero dos que o Governo Imperial contractou com a casa Steinmann / de Antuerpia, e os quaes mandarã Vossa Excelência / estabelecer nas terras, que para esse fim / se mandarã preparar, e com as mesmas / condições já remetidas por aviso N° 14 / de 22 tambem do passado. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.22] Lista dos Colonos vindos de Antuerpia em o Patacho / Hollandez “De Vrede”, e que n’esta data segue para / S. Catharina a bordo do vapor “Apa”

N ^{os}	Nomes	Pronomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar do Nascimento	Observações
1	Wennink	Hendrich	44	1		Westphalien	
2	Gertz	Maria	43	1		“	
3	Wennink	Catharina	19	1		“	
4	“	Elisabeth	16	1		“	
5	“	Christina	12	1		“	
6	“	Hendrika	6	1		“	
7	“	Lisette	2 ^{1/2}	1		“	
8	Effink		40	1		“	
9	Breche	Elisabeth	37	1		“	
10	Effinq	Anton	17	1		“	
11	“	Bernard	11	1		“	
12	“	Anna	6	1		“	
13	“	Clara	4	1		“	
14	“	Elisabeth	2	1		“	
15	von Bemmell		28	1		“	
16	Spies	Aanna Maria	28	1		“	
17	von Bemmell	Bernard	4	1		“	
18	“	Willem	1	1		“	
19	Kriecker	Hendrik	39	1		“	
20	Muller	Christino	40	1		“	
21	Kriecker	Hendrik	13	1		“	
22	“	Catharina	11	1		“	
23	“	Anton	9	1		“	
24	“	Christina	5	1		“	
25	“	Elisabeth	3	1		“	
26	“	Calhinka	1	1		“	

[fl.22] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.22v]

N ^{os}	Nomes	Pronomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar do Nascimento	Observações
27	Wentholt	Dina	22	1		Westphalien	

						en	
28	Busher	Catharina	45		1	"	
29	Schmidt	Juseph	39	1		"	
30	//	Elisabeth	13	1		"	
31	//	Cristina	7	1		"	
32	Cutters	Hendrick	30	1		"	
33	Barllet	Maria	30	1		"	
34	Cutters	Anna	3	1		"	
35	//	Fina	1/2	1		"	
36	Wykamp	Bernard	38	1		"	
37	Rudge	Dina	34	1		"	
38	Wykamp	Willem	7	1		"	
39	//	Bernard	5	1		"	
40	//	Hinry	1	1		"	
41	Dorpmuller	Gustave	36	1		"	
42	Stader	Henriette	36	1		"	
43	Dorpmuller	Carl	8	1		"	
44	//	Johanna	5	1		"	
45	//	Hulda	3	1		"	
46	Holshouse	Ferdinand	35	1		"	
47	Fraskamp	Johanna	31	1		"	
48	Holshousen	Robert	6	1		"	
49	//	Frederico	4	1		"	
50	Briger	Johanna	35	1		"	
51	Wick	Robert	33	1		"	
52	Stabert	Henrietta	35	1		"	
53	Wick	Emilia	10	1		"	
54	//	Johanna	8	1		"	
55	Kratz	Carl Reinhart	22	1		"	
56	Kaesser	Emilia	21	1		"	

[fl.22v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.23]

N ^{os}	Nomes	Pronomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar do Nascimento	Observações
57	Stem	Tel	25	1		Westphalien	
Rio de Janeiro 4 de Junho de 1860 / Manuel Teixeira Coimbra							

[fl.23] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.24]

[Doc.18] 1860 Junho 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da

Província, instruindo como proceder para dar seguimento às obras da estrada da Colônia Dona Francisca à Província do Paraná. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.24.

N.º 18 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 5 de Junho de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Em solução ao Officio de Vossa Excelência de 14 do mês proximo / findo, em que Vossa Excelência communica a charem-se esgotados os / creditos concedidos para a construcção da estrada da co- / lonia Dona Francisca á Provincia do Paraná, declaro que, pelos / diversos creditos destruidos, no corrente exercicio, pela verba / colonização, póde Vossa Excelência ir mandando satisfazer as despezas / da sobredita estrada, e se, antes de findo exercicio, forem in- / sufficientes os referidos credios para todos os serviços indica / dos, no caso de que todos se realizem, convem que Vossa Excelência / remetta uma demonstração circunstanciada de tudo, afim / de se providenciar e resolver convenientemente. // Deos Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.25]

[Doc.19] 1860 Junho 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que partiu de Hamburgo o Navio Raleigh no qual viajaram 265 colonos que partiram desse porto para se instalar na Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.25.

N.º 19 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 9 de Junho de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Participando o Coronel Geral do Brazil em / Hamburgo, que sahira d'aquelle porto o navio / Raleigh, Capitão I. Heiderick com destino / ao porto de S. Francisco n'essa Provincia, / condusindo a seu bordo 265 colonos para / a Colonia Dona Francisca, assim o comu / nico a Vossa Excelência para que lhes preste todo o apoio, / e protecção do costume. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.26]

[Doc.20] 1860 Junho 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo para que caso o Reverendo Bucher realmente migre com sua família de Munique para a Colônia Dona Francisca ajudando com tudo que estiver a seu alcance. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.26.

N.º 20 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 9 de Junho de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Tendo o Consul do Brazil em Munick partici / pado que o Reverendo Bucher

tencionava emigrar / para a Colonia Dona Francisca em consequen- / cia das boas noticias, que d'ella tinha, e que / se as achasse exactas seria acompanhado da / sua familia, recomendando a Vossa Excelência no caso / de ahi chegar o dito Bucher lhe preste os / bons officios, que estiverem ao alcance dés- / sa Presidencia, afim de que elle fique satis- / feito. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.26] À margem esquerda: escrito de mesmo punho: *Reservado*

[fl.27]

[Doc.21] 1860 Junho 12. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que o Governo Imperial aprovou a proposta de empréstimo aos colonos da Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.27.

N.º 21 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 12 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // A'vista das razões por Vossa Excelência ponderadas em officio / N.º 22 de 3 de Maio ultimo approva o Governo Imperial / a proposta para que o emprestimo, de que trata o / Avizo de 23 de junho ultimo, e que foi garantido aos colo- / nos de Dona Francisca por contracto do 1.º do mesmo / mez, seja effectuado pela Thesouraria da Fazenda / e não por intermedio da Directoria da Colonia. // Para este effeito mandará a referida Thezouraria / a colonia um empregado de confiança distri / buir estes auxilios conforme as precisões dos co / lonos, recebendo d'elles as cautelas do estijlo, com tanto que sejam taes, que elles possam prestalas sem / grande vexame. // Para este fim deverá a Thezouraria receber pre / viamente organizada pelo Delegado do Director / das Terras Publicas, com audiencia do Director / da Colonia, uma relação das pessoas, que esti- / verem no caso de merecer este favor, devendo / tal relação ser antes submittida á approvação / d'essa Presidencia. // Quanto ao mais observar-se-ão as dispo / sições do citado Avizo de 23 de julho. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.28]

[Doc.22] 1860 Junho 12. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que o funcionário da Repartição Especial das Terras Públicas Julio de Mello e Alvim permanece de licença remunerada na Corte para tratar de sua saúde. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.28.

N.º 22 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 12 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Havendo o Amanuense da Repartição Especial / das Terras Publicas, n'essa

Provincia, Henrique Julio / de Mello e Alvim, requerido prorrogação da licença, com / que se achava n'esta Côrte, para tratar de sua saúde, / Houve por bom bem Sua Magestade O Imperadôr concede / lhe dous mezes com o respectivo vencimento. O que / communico a Vossa Excelência para sua intelligencia e governo. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.29]

[Doc.23] 1860 Junho 16. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Provincia, anunciando que Theodoro Todeschini deve ser encarregado da direção da nova Colônia Teresópolis e orientando-o acerca do valor da remuneração e do imóvel que deve ser construído para ele residir. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.29.

N.º 23 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 16 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Deve apresentar-se a Vossa Excelência Theodoro Todeschini afim de / ser incumbido da direção da nova Colonia Theresópolis, / vencendo a gratificação annual de Rs 2:400\$000 que / lhe será abonada pela verba "Colonização." // Ao mesmo Theodoro Todeschini mandará Vossa Excelência / dar conveniente accomodação na Colonia de Santa Izabel, /em quanto na nova colonia se lhe prepara uma caza, / que Vossa Excelência mandará constituir, para residencia do Director, / cujo custo não exceda de Rs 1:800\$000. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.30]

[Doc.24] 1860 Junho 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Provincia, relativo à demarcação de terras concedidas pelo Governo Imperial através da Lei N.º 514 de 28 de Outubro de 1848. **ANEXO:** Cópia do aviso de 27 de Dezembro de 1854 dirigido à Presidência do Maranhão. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.30-31v.

N.º 24 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Sua Magestade O Imperador Deferindo o requerimen / to que lhe dirigiu a Assembleia Legislativa d'essa / Provincia Houve por bem Authorisar essa Presi- / dencia a mandar medir e demarcar por conta das / 6 legoas em quadro concedidas a cada Provincia / pela Lei N.º 514 de 28 de Outubro de 1848 as terras / devolutas no mesmo requerimento indicadas a / saber. // Uma legoa em quadro na margem direita do Rio / Araranguá, acima do logar denominado = / Itaipava =, no municipio de Laguna. // Uma dita em quadro nas margens do Rio do / Braço, no mesmo municipio. // Uma dita em quadro na Varzea das Navalhas e / Taquaras, áquem da

Bôa-Vista, no Municipio / de São José; ficando a concessão das duas le- / goas pedidas sobre o Rio Itapocú, adiada / até o Governo Imperial resolver sobre o desti / no, que convem dar a algumas d'aquellas terras. // O que communico a Vossa Excelência para sua intel- / ligencia, e para que o faça assim constar / á referida assembleia, advertindo que na / medição d'estas terras se devem guardar as re- / gras prescriptas em Avizo de 27 de Dezembro / de 1854 dirigido á Presidencia do Maranhão / e incluzo por copia. // Igualmente recommendo a Vossa Excelência antes // [fl.30v] de dar principio á medição regular mande pro / ceder a um ligeiro reconhecimento, afim de ver / se são realmente devolutas as terras, e que dê / ao Governo Imperial conhecimento do modo / por que pretende colonizal- as, convindo / guardar quanto fôr possível a uniformida / de no sistema da Lei de 1850, sobretudo na / formação de nucleos coloniaes. // Deus Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.31] N.º 23 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Im- / perio, Repartição Geral dos Terras Publicas em 27 de / Dezembro de 1854 - Illustrissimo e Excelentissimo Senhor – Foi presen / te a Sua Magestade O Imperador o officio de Vossa Excelência N.º70 de 5 de / Novembro ultimo, comque consulta: 1.º - Se, não obs- / tante as disposições da Lei N.º601 de 18 de Setembro de 1850, / e respectivos Regulamentos, está ainda em vigor a do / art. 16 da Lei N.º 514 de 28 de Outubro de 1848, pela qual / forão concedidas a cada uma Provincia do Imperio / no mesmo ou em differentes logares de um territorio / seis legoas em quadro de terras devolutas, excluio [ilegivel] / te applicaveis á colonização; -2º - Se as despezas / com a demarcação das referidas seis legoas de terras / devolutas devem correr por conta do cofre geral ou / dos provinciaes; -3º - principalmente, se é permitido / aos Governos Provinciaes cederem gratuitamente aos / colonos, que vieram estabelecer-se no Brazil ter / ras devolutas, embora semelhante cessão seja con / traria ao espirito da citada Lei de 18 de Setembro, / que só admite à vinda: E Conformando Se O / Mesmo Augusto Senhor com o parecer da Repartição / Geral das Terras Publicas. Ha por bem Mandar / declarar a Vossa Excelência; Quanto ao 1º quezito-, que na / conformidade da Resolução de 23 de Outubro de / 1852, sob consulta da respectiva secção do Com / selho de Estado, está em vigor a concessão de ter- / ras devolutas feitas a cada uma das Provincias / do Imperio pela Lei de 28 de Outubro de 1848, visto / que o direito por ellas adquirido desde a promulga / ção da dicta Lei, não foi prejudicada pelo que / [corroída] em geral a respeito de terras devolutas a / posterior de 18 de Setembro de 1850; sendo com / tudo indispensavel, que depois de feito a escolha / das terras Devolutas apropriadas a colonização // [fl.31v] da Provincia , se apresente ao Governo Imperial / a descripção do logar ou logares do territorio, com / que mais convenha estabelecer-os, para que o / mesmo governo ordeno que a medição e demar / cação das terras concedidas se fação pelos meios / convenientes, sem oque não poderão ellas ser / distribuidas: - Quanto ao 2º - que ao despe / zas com a medição e demarcação das referidas / seis legoas de terras ás Provincias, digo das referidas / seis legoas de terras devolutas devem cor / rer por conta dos cofres provinciaes, Quanto / ao 3º finalmente – que, pertencendo as terras / ás Provincias, e cabendo ás Assembleas Pro / vinciaes legislar sobre Colonização, os Governos / Provinciaes devem dispor das terras devolutas / concedidas áquellas, segundo a respectiva / legislação: convem porem que se mante- / nha uniformemente o sistema de distri- / buição: adoptado pela Lei de 18 de Setembro / de 1856 a respeito das colonias, que nas terras / vinhão a estabelecem-se, e que somente / tenham logar as concessões gratuitas de limi / tada extensão de terras a empresarios, que / pretendão estabelecer colonos, e a esta se /

obriguem com solidas garantias; ficando / habilitadas as Provincias, para por este / meio digo este ultimo meio, que é economi / co epode ser proficuo , auxiliarem a coloni / zação quando tentem aproveitar as seis legoas / em quadro concedidas pela Lei de 28 de Ou / tubro de 1848. Deus Guarde a Vossa Excelência - Luiz Pedreira do Coutto Ferraz. Senhor Presidente da / Provincia do Maranhão. // Conforme Doutor Luís Joaquim de Oliveira Castro

[fl.31] À margem esquerda: escrito de mesmo punho: *Cópia*

[fl.32]

[Doc.25] 1860 Junho 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que o Barão de Schneeberg seguia para Santa Catarina para assumir o cargo de diretor da Colônia do Itajaí, e especificando qual deveria ser a sua remuneração anual e o valor a ser gasto na construção da moradia para abrigá-lo. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.32.

N.º 25 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Segue para essa Provincia o Barão de Schnee / burg, a fim de ser incumbido da direcção da Colo - / nia do Itajahy, vencendo a gratificação annual / de Rs 2:400\$000, que lhe será abonada pela ver- / ba “Colonisacao”. / Para residencia do Directôr da referida Colonia / mandará Vossa Excelência construir uma caza cujo custo não / exceda a um conto e oito centos mil reis Rs 1:800\$000. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.33]

[Doc.26] 1860 Junho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o colono Jose Berguer e sua esposa seguiam para Santa Catarina nessa data e que deveriam fixar residência na Colônia Teresópolis em condições idênticas aos demais. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.33.

N.º 26 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Communico a Vossa Excelência que n'esta occasião se- / gue para essa Provincia o colono Jose Berger / e sua mulher, o qual Vossa Excelência fará estabelecer na / Colonia nova – Theresopolis -, sob as mesmas / condições com que o forão os colonos contrac- / tados pelo Governo com Daniel Steimann. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.34]

[Doc.27] 1860 Junho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que deveria instruir Theodoro Todeschini, que naquela data seguia para ocupar o cargo de Diretor da Colônia Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.34.

N.º 27 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 21 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // A Theodoro Todeschini, que segue n'esta / occasião para servir de Director da Colonia / Theresopolis, nos termos do Avizo de 16 do cor- / rente, dará Vossa Excelência as instrucções que julgar / convenientes para o bom desempenho do seo / cargo, communicando- as a este Ministerio / para conhecimento do Governo Imperial, / a quem Vossa Excelência submeterá igualmente um / projecto de regulamento para novas / Colonias creadas n'essa Provincia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.35]

[Doc.28] 1860 Junho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando providências sobre a imigração de algumas famílias interessadas em residir na Colônia Blumenau, onde tem parentes. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.35.

N.º 28 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 27 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Respondendo ao officio de Vossa Excelência datado de / 16 do corrente, que cobriu o do Director da Co / lonia Blumenau, em que pede providencias so- / bre a emigração de algumas familias, que / pretendem vir residir n'aquella Colonia, on / de tem parentes, tenho a dizer-lhe que por Avizo / de 14 d'este mez dirigido ao Consul Geral do / Brazil em Hamburgo se derão as convenientes / ordens para o transporte d'aquelles emigran / tes; e quanto as ordens expelidas por Vossa Excelência / para o exame dos diversos serviços para / a construcção e melhoramento de alguns / caminhos d'aquella colonia, de tudo fico / inteirado. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catha / rina.

[fl.36]

[Doc.29] 1860 Junho 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando sobre a vinda do Barão de Schneeberg para assumir a Diretoria da Colônia do Itajaí e explica como deve proceder o transporte do Barão à dita

colônia e como ele deveria ser remunerado.
Rio de Janeiro. Doc.29, fl.36.

N.º 29 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 28 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Ao Barão de Schneeberg, que n'esta ocasião / segue para tomar conta da Directoria da colonia / do Itajahy, dará Vossa Excelência as instrucções que jul- / gar convenientes para o bom desempenho do / seu cargo, proporcionando-lhe igualmente / os meios de transporte que forem precisos pa / ra chegar ao logar do seu destino. // O vencimento marcado ao refeido / Director lhe será obonado desde o dia, em que se apresentar a essa Presidencia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa / Catharina.

[fl.37]

[Doc.30] 1860 Junho 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, relatando um impasse a respeito de qual instituição deveria ser responsável por pagar o salário do pastor protestante da Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.30, fl. 37.

N.º 30 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 28 de Junho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Bem decidiu Vossa Excelência, não annuindo a pretensão / da Directoria da Colonia Dona Francisca quanto / a pagar-lhe o Governo Imperial o ordenado / do pastor protestante, visto como pelo con / tracto do 1º de julho ficou esta despeza / a cargo da Sociedade de Hamburgo. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa / Catharina.

[fl.38]

[Doc.31] 1860 Junho 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando a vinda de 55 colonos para serem estabelecidos na nova Colônia do Itajaí. **ANEXOS:** Listas das Relações Nominais de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.38-41.

N.º 33 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 2 de Julho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Seguem n'esta occasião mais 55 colonos cons- / tantes da relação inclusa, pertencentes ao nu- / mero dos que o Governo Imperial contractou / com a Caza Steinmann de Antuerpia, e as / quaes Vossa Excelência fará estabelecer na nova Colonia, / do Itajahy, e com as mesmas condições / já remetidas por Avizo N.º 14 de 22 de Maio / proximo findo. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa / Catharina.

[fl.39] Relação dos Colonos vindos por conta do Governo Imperial em o / Navio “Córa” entrado n’este Porto no dia 26 de Junho, e recebidos / na Hospedaria da Associação Central de Colonização no / dia 28 do mesmo mez. //

Numeros	Nomes		Idades	Naturalidade	Observações
1	Boiting	Johanm Hermanm	42	“	
2	Ferbrach	Anna Maria	37	“	
3		Johanm Anton	15	“	
4		Anna Elisabeth	12	“	
5		Bernard	9	“	
6		Johanm Hermam	7	“	
7		Joseph	3	“	
8		Anna	1 ^{1/4}	“	
9	Scharfenberg	Frazez Joseph	32	“	
10	Reiswich	Anna Catharina	40	“	
11	Blome	Joseph Ludovig	15	“	
12	F	Franz Henrich	14	“	
13		Bernard Anton	9	“	
14		Maria	2	“	
15	Schafenberg	Johanm Maria	37	“	
16	Otendorp	Johanm	44	“	
17	Lebbing	Maria Catharina	43	“	
18	Schoening	Joseph	19	“	
20	[March]	Jacob	36	Bachlaesem	
21	Fleckham	Anna Maria	32	“	
22		Franz	6	“	
23		Henrich	3	“	
24	Hoefelmann	Auguste	28	Engelsbergs	
25		Anna Maria	28	“	
26		Peter	8	“	
27		Wilhelm	3	“	
28		Louise	1/12	“	
29	Walter	Daniel	50	Hamm-	

[fl.39] Título da tabela parcialmente corroído

[fl.39v]

Numeros	Nomes		Idades	Naturalidade	Observações
30	Walter	Gustave	15	Hammr	
31		Albert	11	“	
32		Johanna	9	“	
33	Neuhans	Fr. Wilhelm	35	Langenfeldenhoch	

34		Lisette	33	“	
35		Friederich	11	“	
36		Gustav	9	“	
37		Emil	7	“	
38		Auguste	3	“	
39		Emma	1 ^{1/4}	“	
40	Arthmann	Friederich	23	Mankhausen	
41	Smchtinnberg		28	“	
42		Ernest	5	“	
43		Friederich	3	“	
44		Bertha	1	“	
45		Emil	1 ^{1/2}	“	
46	V ^a Wilhelm	Ritter Magd Wilh	44	“	
47		Johannes	44	“	
48		Agnase	22	Ficou na Côte	
49		Carl	16	“	
50		Eva	14	“	
51		Margaretha	8		
52		Niclaus	6		
53		Johanm	5		
54		Sebastian	1 ^{1/4}	“	
55		Simon	26	“	
Repartição geral das Terras Publicas em 2 de Julho de 1850. / Doutor Luis Joaquim de Oliveira e Castro					

[fl.40]

Relação dos Colonos vindos por conta do Governo Imperial / em o Navio “Cora” entrado n’este Porto no dia 26 de Junho, / e recebidos na Hospedaria da Associação Central de Colo- / nização no dia 28 do mesmo mez.

Numeros	Nomes		Idades	Naturalidade	Observações
1	Borting	Johanm Hermann	42	Nerdm	
2	Ferbrock	Anna Maria	37	“	
3		Johanm Anton	15	“	
4		Anna Elisabeth	12	“	
5		Bernard	9	“	
6		Johanm Hermann	7	“	
7		Joseph	3	“	
8		Anna	1 ^{1/4}	“	
9	Saharfenberg	Frazez Joseph	32	“	
10	Reiswich	Anna Catharina	40	“	
11	Blome	Joseph Ludovig	15	“	
12	F	Franz Henrich	14	“	
13		Bernard Anton	9	“	
14		Maria	2	“	
15	Schofenberg	Johann Maria	37	“	
16	Otendorp	Johanm	44	“	
17	Lebbing	Maria Catharina	43	“	
18	Schoening	Joseph	19	“	

20	March	Jacob	36	Boechlaisem	
21	Fleckham	Anna Maria	32	“	
22		Franz	6	“	
23		Henrich	3	“	
24	Hoifelmann	Auguste	28	Engelsbergs	
25		[Anna Maria]	[28]		

[fl.40v]

Numeros	Nomes		Idades	Naturalidade	Observações
26		Peter	8	Engelsbergs	
27		Wilhelm	3	“	
28		Louise	1/12	“	
29		Daniel	50	Hanm	
30		Gustave	15	“	
31		Albert	11	“	
32		Johanna	9	“	
33	Neuhans	Fr. Wilhelnn	35	Langenfeldenhoch	
34		Lisette	33	“	
35		Friederich	11	“	
36		Gustav	9	“	
37		Emil	7	“	
38		Auguste	3	“	
39		Emma	1 ^{1/4}	“	
40	Orthmann	Friederich	23	Mankhausen	
41	Smchtinnberg		28	“	
42		Ermeet	5	“	
43		Friederich	3	“	
44		Bertha	1	“	
45		Emil	1/12	“	
46	V ^a Wilhelm	Ritter Magd Wilh	44	“	
47		Johannes	44	“	
48		Agnase	22	“	Ficou no Rio
49		Carl	16	“	
50		Eva	14	“	
51		Margaretha	8	“	
52		[Niclaus]	6	“	

[fl.41]

Numeros	Nomes		Idades	Naturalidade	Observações
53		Johann	5	Mankhausen	
54		Sebastian	1 ^{1/4}	“	
55		Simon	26	“	

56	Carlos Luiz	Richter			Enviado com Aviso nº 34 de 4 de Julho.
----	-------------	---------	--	--	--

[fl.42]

[Doc.32] 1860 Julho 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o Colono Carlos Luiz Richter seguia nesta data para Santa Catarina e que o mesmo fixaria residência na Colônia do Itajaí em igual condição aos demais contratados com Daniel Steimann. Rio de Janeiro. Doc.32, fl. 42.

N.º 34 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 4 de Julho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Comunico a Vossa Excelência que n'esta occasião segue/ para essa Provincia o colono Carlos Luiz Rich- / ter, o qual Vossa Excelência fará estabelecer na nova Colo / nia do Itajahy sob as mesmas condições com / que o forão os colonos contractados pelo Governo / com Daniel Steimann. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.43]

[Doc.33] 1860 Julho 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando a vinda do procurador do Príncipe de Joinville Emilio Mathorel. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.43.

N.º 35 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 4 de Julho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Segue n'esta occasião para essa Provincia co / mo procurador de Sua Alteza Real o Principe de Join- / ville o Senhor Emilio Mathorel, a quem Vossa Excelência / presterá os bons officios, que estiverem ao / alcance d'essa Presidencia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.44]

[Doc.34] 1860 Julho 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando a vinda de 286 colonos para serem estabelecidos nas novas colônias aqui criadas. **ANEXOS:** Listas das Relações Nominais de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.44-50.

N.º 36 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 20 de Julho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Seguem nesta occasião 286 colonos constan- / tes das relações juntas pertencentes ao numero / das que o Governo Imperial contractou / com a Casa Steinmann, e os quaes manda- / rá Vossa Excelência estabelecer em alguma das / duas novas Colonias ultimamente ahi / criadas, e onde se acharem outros emigran / tes a que desejem reunir-se. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina.

[fl.45] Lista dos Colonos vindos de Antuerpia em o / Navio “Maria Thereza” se seguem nesta data para / Santa Catharina a bordo do Princeza de Joinville. //

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 annos	Maiores de 45 annos	Lugar de Nascimento	
1	Decker	Christina	58		1	Neudorf	
2		Carl Joseph	27	1			
3		Wendelin	24	1			
4		Johannes	18	1			
5		Carolina	15	1			
6	Bodenmüller	Ignatz	37	1			
7	Kling	Maria	34	1			
8		Philippina	9	1			
9		Wendelin	6	1			
10		Joseph	3	1			
11		Martin	1 ^{1/2}	1			
12	Decker	Hieronymus	23	1			
13	Kling	Michael	29	1			
14	Heiser	Elisabeth	26	1			
15		Amalia	1 ^{1/2}	1			
16	Bodenmüller	Elisabeth	43	1			
17		Catharina	17	1			
18		Maria	16	1			
19	Heil	Peter Jacob	28	1			
20	Linsenfeser	Theresia	28	1			
21		Gabriel	3	1			
22		Anton	22	1			
23	Um nascido a bordo		-	1			
24	Petermann	Frantz Anton	31	1			
25	Weizel	Jacobina	29	1			
26		Friedrich	5	1			
27		Maria	4	1			
28		Agnes	1 ^{1/2}	1			
29	Um nascido a bordo		-	1			

[fl.45] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.45v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
30	Groh	Franz Joseph	35	1		Neudorf	
31	Petermann	Eva	39	1		"	
32		Florentina	2	1		"	
33	Debatin	Carl	36	1		"	
34	Blumb	Barbara	34	1		"	
35		Theodor	10	1		"	
36		Anna	6	1		"	
37		Philippina	4	1		"	
38	Debatin	Appolonia	24	1		"	
39	Siegel	Vincenz	39	1		"	
40	Heiser	Theresia	34	1		"	
41		Alois	7	1		"	
42		Amalia	6	1		"	
43		Carolina	2	1		"	
44	Um nascido a bordo		-	1		"	
45	Heil	Wendelin	41	1		"	
46		Johannes	16	1		"	
47		Melchior	14	1		"	
48		Barbara	11	1		"	
49		Valentin	9	1		"	
50		Florentin	6	1		"	
51		Anna	4	1		"	
52	Weidgenant	Franz	28	1		"	
53	Petermann	Elisabeth	24	1		"	
54	Fischer	Nicolaus	30	1		Kurisdorf	
55	Hoerner	Sophia	28	1		"	
56		Heinrich	3	1		"	
57		Georg Daniel	1 ^{1/2}	1		"	
58	Hoerner	Carl Franz	37	1		"	
59		[Schmidt / Catharina]	30	1		"	
60		Barbara	8	1		"	
61		Marcus	2	1		"	

[fl.45v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.46]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
62	Weschenfelder	Joseph	34	1		Karlsdorf	
63		Anton-Maria	31	1		"	
64		Regina	8	1		"	
65		Lina	6	1		"	
66		Amalia	3	1		"	
67	Imhoff	Franz Xaves	34	1		"	
68	Schmidt	Regina	30	1		"	

69		Leopold	7	1		“	
70		Daniel	4	1		“	
71		Gustav	2	1		“	
72		Magdalena	1/2	1		“	
73	Mathes	Carl Franz	38	1		“	
74	Hassmann	Susanna	25	1		“	
75		Johann	20	1		“	
76	Schmidt	Johann Georg	35	1		“	
77	Nin	Maria	30	1		“	
78		Appolonia	3/4	1		“	
79	Huber	Ludwig	34	1		“	
80	Fischer	Cacilia	31	1		“	
81		Eva	8	1		“	
82		Bernhard	3	1		“	
83		Maria	2 ^{1/2}	1		“	
84	Groh	Adam Johann	36	1		“	
85	Neu	Amalia	38	1		“	
86		Emilia	14	1		“	
87		Carl	11	1		“	
88		Stephan	9	1		“	
89		Cacilia	5	1		“	
90		Gustav	2	1		“	
91		Carolina	1 ^{1/4}	1		“	
92		Elisabeth	34	1		“	
93	Vogel	Johann	44	1		“	

[fl.46] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização* Rio de Janeiro

[fl.46v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
94	Riffel	Franz Carl	43	1		Karlsdorf	
95	Storel	Magdalena	42	1		“	
96		Emilia	19	1		“	
97		Margaretha	15	1		“	
98		Magdalena	11	1		“	
99		Francisca	9	1		“	
100		Allen	6	1		“	
101		Wilhelmine	4	1		“	
102	Weick	August	26	1		“	
103	Schindewein	Georg	44	1		“	
104		Eva Catharina	42	1		“	
105		Rudolph	18	1		“	
106		Peter Heinrich	16	1		“	
107		Allen	7	1		“	
108		Maria	4	1		“	
109		Joseph	1 ^{1/4}	1		“	
110	Schindewein	Georg Melchior	38	1		“	
111	Eswein	Maria	38	1		“	

112		Margaretha	11	1		“	
113		Hermann	7	1		“	
114		Martha	3	1		“	
115	Knock	Daniel	41	1		Buchnar	
116	Seeling	Maria	42	1		“	
117	Bechan	Moritz	20	1		“	
118	Knock	Clara	15	1		“	
119		Magdalena	11	1		“	
120		Victoria	9	1		“	
121		Carl	7	1		“	
122		Rosina	5	1		“	
123		Anna	4	1		“	
124		Gertrudes	1 ^{1/2}	1		“	
125	Sch lindewe in	Andreas	41	1		Karlsdorf	
126	Hoerner	Maria	41	1		“	
127		Agnes	11	1		“	

[fl.46v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização* *Rio* *de* *Janeiro*

[fl.47]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
128	Sch lindewe in	Franz	14	1		Karlsdorf	
129		Bernhard	10	1		“	
130		Nicolaus	4	1		“	
131	Sperfeld	Bernhard	33	1		“	
132	Hoselkamp	Anna	30	1		“	
133		Bernard	1 ^{1/2}	1		Asech	
134		Anna	5	1		“	
135	Lindemann	Wilhelm	35	1		“	
136	Terbak	Clara	35	1		“	
137		Hermann	6	1		“	
138		Barnard	3	1		“	
139		Wilhelm	1 ^{1/2}	1		“	
140	Tinsch	Carolina	-	1		“	
141	Petermann	Melchior	59		1	“	
142		Regina	60		1	“	
143		Andreas	29	1		“	
144		Carolina	17	1		“	
145		Albert	22	1		Neudorf	
146		Anna	1 ^{1/2}	1		“	
147		Barbara	30	1		“	
148		Carl	30	1		“	
149	Wagner	Ferdinand	41	1		Hann	
150	Husger	Maria	43	1		“	
151	Gross	Heinrich	24	1		“	
152	Schaeffer	Friedrich	27	1		“	
153	Horst	Wilhelm	44	1		“	
154	Evert	Laura	43	1		“	
155		Emil	6	1		“	

156		[Pelma]	4	1		“	
157	Hinghaus	Heinrich	30	1		Mankhausen	
158	Hammerfahr	Julia	26	1		“	
159	Um nascido a bordo		-	1		“	
160	Stüpp	Caspar	44	1		“	
161	Schlapp	Catharina	41	1		“	
162		Sabina	11	1		“	

[fl.47] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: Associação Central de Colonização Rio de Janeiro

[fl.47v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
163	Stüpp	Mathilde	10	1		Mankhausen	
164		Wilhelm	5	1		“	
165		Paul	1 ^{1/4}	1		“	
166	Stüpp	Adam	34	1		“	
167	Fischer	Gertrud	38	1		“	
168		Robert	6	1		“	
169		Selma	1 ^{1/4}	1		“	
170	Luchtenberg	Theodor	54		1	Hohscheid	
171	Adrian	Amalia	54		1	“	
172		Gustav	11	1		“	
173		Carl	25	1		“	
174	Kuhn	Amalia	28	1		“	
175	Luchtenberg	Mathilde	2	1		“	
176	Muller	Reinhard	28	1		Löhndorf	
177	Zander	Christina	29	1		“	
178		Friedrich	1 ^{3/4}	1		“	
179	Kürten	Friedrich	35	1		Merscheid	
180	Klänesch		32	1		“	
181		August	7	1		“	
182		Friedrich	6	1		“	
183		Augusto	3	1		“	
184	Um nascido a bordo		-	1		“	
185	Offermann	Ferdinand	22	1		“	
186	Deubel	Friederica	34	1		“	
187		Hulda	2 ^{1/2}	1		“	
188	Um nascido a bordo		-	1		“	
189	Weber	Carl	41	1		Essen	
190	Sippermann	Henriette	44	1		“	
191	Krabb	Carl	27	1		“	
192		Henriette	22	1		“	
193		Emilie	21	1		“	
194		Daniel	13	1		“	
195	Weber	Auguste	11	1		“	
196		Mathilde	7	1		“	

[fl.47v] À margem direita: carimbo em alto relevo: Associação Central de Colonização Rio de Janeiro

[fl.48]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
198		Anna	6	1		Essen	
199		Hermann	4	1		"	
200	Probst	Carl Wilhelm	44	1		Merscheiden	
201	Esser	Johannes	32	1		"	
202		[Friedrich Alb]	18	1		"	
203		Emilie	16	1		"	
204		Laura	11	1		"	
205		Eduard	10	1		"	
206		Friedrich	5	1		"	
207		Carl August	1/4	1		"	
208	Esser	Catharina	30	1		"	
209	Probst	Carl	30	1		"	
210	Everts	Friedrica	26	1		"	
211		Carl	4	1		"	
212	Probst	Julius	23	1		"	
213	Melchior Mathilda		22	1		"	
214		Carl	2	1		"	
215	Feuser	Gustav	26	1		"	
216	Buehl	Amalia	29	1		"	
217	Feuser	Carl	28	1		"	
218	Koch	Louis	38	1		"	
219	Hinkel	Conrad	44	1		Hamm	
220	Bollen	Anna Maria	43	1		"	
221		Johann	24	1		"	
222		Jacob	22	1		"	
223		Maria	17	1		"	
224		Valentin	15	1		"	
225		Peter	13	1		"	
226	Hoffmann	Valentin	43	1		"	
227	Weiss	Catharina	43	1		"	
228		Catharina	14	1		"	
229		Clara	11	1		"	
230		Helena	10	1		"	
231		Johann	4	1		"	

[fl.48v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	es de 45 anos	Lugar de Nascimento	
232	Seibert	Adam	41	1		Hamm	
233		Seibel	42	1		"	
234		Catharina	18	1		"	
235		Barbara	15	1		"	
236		Adam	11	1		"	
237		Margaretha	10	1		"	
238		Christina	7	1		"	
239		Elisabeth	6	1		"	

240		Maria	4	1		“	
241		Carolina	2	1		“	
242	Schuhmacker	Franz	39	1		“	
243		Elisabeth	38	1		“	
244		Heinrich	9	1		“	
245		Johann	7	1		“	
246		Maria	5	1		“	
247		Catharina	¾	1		“	
248	Ern	Carl Wilhelm	32	1		Dorp	
249		Lisette	33	1		“	
250		Emilie	6	1		“	
251		Carl	5	1		“	
252		August	3	1		“	
253		Emil	1	1		“	
254	Weiler	Bernard	25	1		Wessum	
255	Elfering	Catharina	33	1		“	
256		Catharina	9	1		“	
257		Clemens	4	1		“	
258		Hermam	¾	1		“	
259	Kulkamp	Heinrich	33	1		Asbeck	
260	Hemsinck	Elisabeth	31	1		“	
261		Gertrud	3	1		“	
262		Christina	¼	1		“	
263	Horstmann	Johann	26	1		Needl	
264	Eikele	Theodora	26	1		“	
265		Anna Maria	½	1		“	

[fl.49]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
266	Vogel	Bernard	30	1		Coesfeld	
267	Hensinck	Anna	38	1		“	
268		Elisabeth	10	1		“	
269		Bernard	2 ½	1		“	
270	Grah	Carl Wilh	23	1		Merscheid	
271	Staden	Johanna	21	1		“	
272	Schaefer	Maximilian	32	1		Neudorf	
273	Wahl	Franzisca	19	1		“	
274		Reinhard	3	1		“	
275		Mathilde	1½	1		“	

Rio de Janeiro 22 de Julho de 1860. / Manuel Teixeira Coimbra

[fl.50] Lista dos Colonos vindos, com as suas passagens / pagas, em o Navio “Maria Theresa” e segem n’esta / data para a Provincia de Santa Catharina a bordo do / Vapor Princeza de Joinville //

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	
1	Broring	Stephan	44	1		Merscheid	
2	Guante	Christina	43	1		“	
3		Bernard	15	1		“	

4		Eduard	16	1		“	
5		Julius	14	1		“	
6		Maria	12	1		“	
7		Jda	8	1		“	
8		Friederich	6	1		“	
9		Hugo	4	1		“	
10		Carl	3	1		“	
11	Weil	Rosalia	23	1		“	
Rio de Janeiro 22 de Julho de 1860. / Manuel Teixeira Coimbra							

[fl.51]

[Doc.35] 1860 Julho 21. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província autorizando a vender lotes de terras no Território do Itajaí. Rio de Janeiro. Doc.35, fl. 51.

N.º 37 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 21 de Julho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Fica Vossa Excelência autorizado a vender lotes de terras no Territorio, / medido por conta Governo, no Itajahy, comtando que não / prejudique ao quarto ou polygono, destinado para esta- / belecimento do nucleo colonial, que se acaba de fundar. // Estas vendas serão feitas na Thezouraria de Fazenda, / na prezença do Delegado do Director Geral das Terras Pu- / blicas, precedendo aprovação de Vossa Excelência. // As terras de taq qualidade nunca serão vendidas por / menos de dous reaes (2 reis) a braça quadrada, as de 2ª por / menos de um e meio real (1½ r^s), e nenhuma por me- / nos de um real (1r^s), não se devendo passar titulo algum / e menos fazer entrega do terreno que lhe corresponder, sem / que o importe deste esteja arrecadado na Thezouraria, / dando Vossa Excelência conta das vendas que fôr effectuando. // O que communico a Vossa Excelência para seu conhecimento / e em solução ao seu officio de 31 de Maio ultimo. / Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.52]

[Doc.36] 1860 Junho 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, enviando a demonstração da dívida que o colono Vicente Tschan mantinha com a Fazenda Nacional. **ANEXO:** Demonstração da dívida. Rio de Janeiro. Doc. 36, fl. 52-53.

N.º 38 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 31 de Julho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Inclusa remetto a Vossa Excelência, para que oportuna- / mente seja cobrada, a demonstração da divida, / por que é responsavel á Fazenda Nacio- / nal o colono Vicente Tschan, que para essa / Provincia partio em 18 de Maio proximo / findo. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.53] [D. Olgv Castro] // Demonstração da divida por que é responsavel / á Fazenda Nacional, o Colono de Santa Leopoldina / Vicente Tschan, que seguio para a Provincia de / Santa Catharina: //

Importancia das diarias que recebêo de 17 de Agosto de 1859 até o fim de Fevereiro do corrente anno.	76\$158	
Idem proveniente de sua passagem da Europa para o Brasil.	3\$142	79\$3[corroída]
___Deduz-se___		
Importancia da subvenção concedida pelo Governo Imperial	37\$5[corroída]
.....		41\$8[corroída]
Rs.....		
.....		

// Repartição Geral das Terras Publicas, / em 31 e Julho de 1860 // O Encarregado da Contabilidade // Firmo José Suares da Nobrega

[fl.53] À margem esquerda: rubricado: [D. Olgv Castro]

[fl.54]

[Doc.37] 1860 Agosto 1. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que Joaquim José de Souza Corcoroca deveria apresentar-se para ser encarregado da direção das colônias Santa Izabel e Vargem Grande. Rio de Janeiro. Doc. 37, fl. 54.

N.º 39 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 20 de Julho de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Deve apresentar se á Vossa Excelência Joaquim José de / Souza Corcoroca, a fim de ser encarregado da di- / reção das colonias Santa Izabel e da Vargem grande, / vencendo a gratificação annual de Rs 2:400\$000, / que lhe será abonada pela verba Colonização , e a / que terá direito desde o dia em que se apresentar / a Vossa Excelência // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.55]

[Doc.38] 1860 Agosto 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo a providenciar acomodação para Joaquim Corcoroca na Colônia Santa Izabel. Rio de Janeiro. Doc. 38, fl. 55.

N.º 40 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 3 de Agosto de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Referindo-me ao meu Aviso de 1º do corrente, em que / communiquei a Vossa Excelência a nomeação de Joaquim José / de Souza Corcoroca para encarregar-se da direcção das / colonias de Santa Izabel e Vargem grande, cabe-me acrescenc- / tar que ao referido Corcoroca mandará Vossa Excelência dar con- / veniente accomodação na primeira d'aquellas colonias, / emquanto nella se lhe prepara uma caza que Vossa Excelência / fará construir para sua residencia, cujo custo não ex- / ceda de Rs1:800\$000 // Deos guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.56]

[Doc.39] 1860 Agosto 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando-lhe ciência que foram aprovadas as orientações conferidas por ele a Theodoro Thodeschini. Rio de Janeiro. Doc. 39, fl. 56.

N.º 41 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 4 de Agosto de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Ficção approvadas as instrucções que / Vossa Excelência deu a Theodoro Thodeschini Di- / rector da colonia Theresopolis para o / bom desempenho do seu cargo, e que / por copia remetteu a este Ministerio / com officio Nº41 de 5 de Julho proxi- / mo findo. // Deos guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Ca- / tharina.

[fl.57]

[Doc.40] 1860 Agosto 7. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que nesta data foram expedidas as ordens exigidas para o transporte para o Império dos individuos constantes na relação que acompanhou aquele ofício, e parentes dos colonos recentemente estabelecidos na Colônia Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc. 40, fl. 57.

N.º 42 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 7 de Agosto de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Accusando recebido o officio de Vossa Excelência datado / de 3 do corrente mez, tenho a communicar- / lhe que n'esta data se expedem as neces- / sarias ordens para que sejam transporta- / dos para o Imperio os individuos cons- / tantes da relação que acompanhou aquelle / officio, e parentes dos colonos recentemente / estabelecidos na colonia – Theresopolis, / afim de que Vossa Excelência assim o faça constar. // Deos guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.58]

[Doc.41] 1860 Agosto 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando que se dê ajuda de custo a Joaquim Joze de Souza Corcoroca para dirigir-se até a Colônia Santa Izabel. Rio de Janeiro. Doc. 41, fl. 58.

N.º 43 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 10 de Agosto de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Havendo Joaquim Joze de Souza Corcoroca, no- / meado Directôr para a Colonia de Santa Izabel, / requerido uma ajuda de custo para seu transporte / á dita Colonia, fica Vossa Excelência authorisado a auxili- / á-lo com a quantia reconhecidamente necessaria / para aquelle fim. // Deos guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.59]

[Doc.42] 1860 Agosto 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, pedindo que remeta as informações que possui acerca da possibilidade e conveniência de converter uma picada que passa pelo núcleo colonial do Itajaí em uma estrada regular. Rio de Janeiro. Doc. 42, fl. 59.

N.º 44 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 10 de Agosto de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Inteirado de que Vossa Excelência me comunica em seu / officio de 2 do corrente, espero que Vossa Excelência, com uma / ligeira descripção dos terrenos por onde passa a picada / que Vossa Excelência julgou conveniente mandar abrir, desde / o territorio em que se acha o nucleo colonial do Ita- / jahy ate os primeiros moradores ahi estabelecidos, / me remetta as informações que lhe ocorrerem, epuder / ministrar á cerca da possibilidade e conveniencia de / ser a dita picada redusida a estrada regular, inclusi- / ve o orçamento provavel. // Deos guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.60]

[Doc.43] 1860 Agosto 11. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que no dia 22 de junho partiram de Hamburgo rumo a Santa Catarina 196 colonos para serem estabelecidos na Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc. 43, fl. 60.

N.º 45 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 11 de Agosto de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor //

Participando-o Agente da Sociedade Colonizadora / de 1849 em Hamburgo que partira no dia 22 de / junho proximo findo d'aquelle porto a Barca / Hamburgueza Framklin, capitão Benzin- / cam destino ao porto de São Francisco n'essa / Provincia, conduzindo a seu bordo 196 colonos / para a Colonia Dona Francisca; assim o com / munico a Vossa Excelência para que lhes preste todo / o apoio e protecção do costume. // Deos guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.61]

[Doc.44] 1860 Agosto 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, anunciando a vinda para Santa Catarina de 213 colonos dentre aqueles contratados pelo Governo Imperial com a Casa Steinmann de Antuérpia para serem instalados nas colônias há pouco tempo criadas. **ANEXOS:** Listas da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.61-69.

N.º 46 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 13 de Agosto de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Seguem n'esta occasião 213 colonos, constan / tes da relação junta, pertencentes ao numero / dos que o Governo Imperial contractou com / a caza Steinmann de Antuerpia, e os quaes / mandará Vossa Excelência estabelecer em alguma / das novas colonias ultimamente ahi creadas, / e onde se acharem outros emigrantes quem / desejem resumir-me. // Deos guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.62] Relação nominal dos Colonos entrados n'este Porto / na Barca Belga "Cezar" em o dia 6 de Agosto, desembarca / dos para a Hospedaria da Associação Central de Colonisa / ção no dia 7 do mesmo mes, e que seguem viagem no / dia 15 para S.anta Catharina, abordo do vapor Imperador. //

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiore s de 45 anos	Lugar de Nasciment o	Observ a- ções
[1]	Riffel	Johann Georg	42	1		Carlsdorf	
[2]	Wetter	Franzisca	35	1			
[3]		Catharina	20	1			
[4]		Jgnatz	15	1			
5		Haver	11	1			
6		Eugen	7	1			
[7]		Johann	5	1			
[8]		Maria	1	1			
[9]		Felix	21	1			
[10]	Habitzreuther	John	50	1			
[11]	Scherer	Christina	43	1			
[12]		Heinrich	24	1			
[13]		Adolphine	19	1			

[14]		Albert	17	1			
[15]		Eva	15	1			
[16]		Rosa	6	1			
[17]		Franz	3	1			
[18]	Habitzreuther	Catharina	52			1	
[19]		Ludwig	24	1			
[20]		Jacob	21	1			

[fl.62] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.62v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
21	Sch lindwein	Maria	44	1		Carlsdorf	
22		Crezenzia	20	1			
23		Ignatz	14	1			
24		Eelisabetha	11	1			
25		Otto	9	1			
26	Voelker	Franz	43	1			
27	Erthal	Juliana	51	1	1		
28		Emma	16	1			
29		Catharina	11	1			
30	Fischer	Georg Dan.	55	1	1		
31		Emma	25	1			
32		Margaretha	21	1			
33		Friedrich	18	1			
34		Amandus	9	1			
35		Genoveva	8	1			
36	Riffel	Ludwig	38	1			
37		Mary	34	1			
38		Magdalena	9	1			
39		Genfried	3	1			
40		Rosa	½	1			
41		Sebastian	30	1			
42		Juliana	35	1			
43	Hartmann	Johannes	35	1		Untergrombach	
44		Magdalena	39	1			
45		Stephan	7	1			

[fl.62v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.63]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
[46]	Dai	Damian	32	1		Wisenthal	
[47]		Elisa	35	1			
[48]		Anton	13	1			
[49]		Jacob	6	1			
[50]		Joseph	4	1			
[51]		Carl	2	1			
[52]		Elise	¾	1			
[53]	Oestreicher	Georg	59		1	Neuenburg	
[54]	Fuchs	Maria	44	1			
[55]		Johanna	21	1			
[56]		Maria	17	1			
[57]	Herkert	Martin	35	1			
[58]	Veith	Daniel	27	1		Rohrbach	
[59]	Brecht	Catharina	33	1			
[60]		Johann	4	1			
[61]	Um nascido a bordo		-	1			
[62]	Rothermel	Max	35	1		Neuthardt	
[63]	Nees	Christina	37	1			
[64]		Joh Friedrich	9	1			
[65]		Ludwig	2	1			
[66]		Anton	23	1			
[67]	Rothermel	Christina	39	1		Roth	
[68]	Vetter	Juliana	33	1			
[69]		Zázilia	11	1			
[70]		Theresia	9	1			
[71]		Julius	6	1			

[fl.63] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.63v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
72	Rothelmel	Franzisca	3	1		Roth	
73	Um nascido a bordo		-	1			
7							
74	Emmendorfer	Sebastian	40	1		Neuthardt	
75		Anna	43	1			
76		Wilhelm	8	1			
77		Anton	5	1			
78		Christian	2	1			

79	Wermer	Fanz	35	1			
80		Theresia	32	1			
81		Theodor	5	1			
82		Sophia	4	1			
83	Baumgaertner	Thomas	44	1			
84	Hencka	Juliana	40	1			
85		Juliana	16	1			
86		Simon	11	1			
87	Jenne	Catharina Barb.	50	1		Phillippesburg	
88		Maria	23	1			
89		Joseph Carl	21	1			
90		Christine	19	1			
91		Stephan	17	1			
92		Erhard	3	1			
93		Maria	1	1			
94	Debatin	Carl	22	1		Hambrucker	
95	Rupp	Thobias	25	1			

[fl.63v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.64]

[96]	Nützel	Sebastian	33	1		Oberolkbach	
[97]	//	Friedrich	20	1			
[98]	Oestreicher	Wilhelm	37	1		Roth	
São noventa e oito colonos. / Rio de Janeiro 14 de Agosto de 1860 / Manuel T. <u>eixeira</u> Coimbra							

[fl.64] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.65] Relação nominal dos Colonos entrados n'este Porto / na Barca Americana "John Danhham" em o dia 4 de Agosto, / e desembarcados para a hospedaria da Associação Central / em o dia 6 do mesmo mês, e q'ue seguem para S.anta Catari / na no vapor "Imperador".

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiore s de 45 anos	Lugar de Nascimento	Obser va- ções
[1]	Zimmermann	Benjamin	44	1		Buchnan	
[2]		Sophia	33	1			
[3]		Franz	40	1			

		Josef				
[4]		Carl friedrich	9	1		
[5]		Wilhelm	8	1		
[6]		Albert	5	1		
[7]		Zazilia	$\frac{3}{4}$	1		
[8]	Huber	Franz	43	1		Hambrucken
[9]		Agath	37	1		
[10]		Catharina	10	1		
[11]		Willhelm	6	1		
[12]		Titus	3	1		
[13]	Becker	Cosmas	45		1	Unterbrombach
[14]		Elisabeth	38	1		
[15]		Magdalena	13	1		
[16]		Hubert	10	1		
[17]		Catharina	7	1		
[18]		Nicodemu	5	1		
[19]		Johannes	3	1		
[20]		Joseph	$1\frac{1}{4}$	1		
[21]		Dominicus	30	1		

[fl.65] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.65v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
22	Münc	Mathias	49		1	Neuthard	
23		Marianne	44	1			
24		Bertha	18	1			
25		Wilhelmina	16	1			
26		Amalia	15	1			
27		Wilhelm	12	1			
28		Hekla	11	1			
29		Kunigunde	6	1			
30	Klein	Franz Jacob	38	1		Carlsdorf	
31		Vermica	29	1			
32		Rosa	14	1			
33		Elisabetha	11	1			
34		Theodor	5	1			
35		Maria Eva	58		1		
36	Erthal	Joh	56		1		

		Joseph					
37	Klein	Margaretha	42	1			
38		Adolph	25	1			
59		Friedrich	22				
40		Urban	16	1			
41		Joseph	14	1			
42		Fridolin	21	1			
43	Habitzreuter	Georg	58		1		
44		Carolina	55		1		
45		Margaretha	39	1			
46		Eva Barbara	24	1			
47		Florian	25	1			
48		Simon	23	1			

[fl.65v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.66]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiors de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
[49]	Habitzreuter	Luise	18			Carlsdorf	
[50]		Carl	15				
[51]		Stephan	9				
[52]		Pauline	2 ½				
[53]		Virgil	1 ½				
[54]	Um nascido a bordo		-	1			
[55]	Riffel	Philipp Joseph	38	1		Brücksal	
[56]	Storck	Helena	44	1			
[57]		Adam	24	1			
[58]		Elisabeth	20	1			
[59]		Louise	16	1			
[60]		Joseph	13	1			
[61]		Georg	9	1			
[62]		Mari	7	1			
[63]		Carl	5	1			
[64]	Graf	Marthin	37	1		Hasnbrück	
[65]	Rothard	Catharina	38	1			
[66]		Regina	19	1			
[67]		Thekla	16	1			
[68]		Augustina	12	1			
[69]		Carl	10	1			
[70]		Maria	3	1			

[71]	Baron	Ignatz	44	1			
[72]		Maria	40	1			
[73]		Franzisca	20	1			

[fl.66] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.66v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
74	Bann	Johannes	20	1		Hambrücken	
75		Peter	16	1			
76		Anna Maria	12	1			Ficou no Hospital
77		Fridolin	11	1			
78		Helena	8	1			
79		Mathias	6	1			
80		Carl	2	1			
81		Reinhard	1¼	1			
82	Nuss	Andreas	41	1			
83	Hoffner	Barbara	43	1		Kinbach	
84		Joseph	6	1			
85	Maier	Andreas	33	1			
86	Kramer	adelopolonia	18	1			
87	Köohler	J. Nicolaus	39	1		Hambrücken	
88		Barbara	42	1			
89		Marzell	14	1			
90		Johanna	11	1			Ficou no Hospital
91		Susanna	10	1			
92		Jacobine	5	1			
93		Raphael	4	1			
94		Stephania	1½	1			
95	Rübe	Conrad	50		1		
96	Zimmermann	Catharina	36	1			
97	Rübe	Gabriel	22	1			

[fl.66v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.67]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
[98]	Schnarz	Anton	54		1	Neuhacob	
[99]		Anton	24	1			
[100]		Dominio	23	1			
[101]		Heinrich	19	1			
[102]		Joseph	17	1			
[103]		Magdalena	14	1			
[104]	Debatin	Franzisca	41	1		Hambüscken	
[105]		Martin	20	1			
[106]		Maria	17	1			
[107]		Friedrich	11	1			
[108]		Joseph	9	1			
[109]	Nuss	Philipp	28	1			
[110]	Schuhmacher	Margaretha	27	1			
[111]		Andreas	10	1			
[112]		Hermann	7	1			
[113]	Heiler	Joh Phillip	44	1		Hambüscken	
[114]	Waffenbeiner	Barbara	34	1			
[115]		Gertruda	20	1			
[116]	Baumgaertner	Magdalena	35	1		Bomhsal	
[117]		Beata	14	1			
[118]	Lang	Phillip	44	1		Roth	
[119]	Steger	Elisabeth	44	1			
[120]		Georg	20	1			
[121]		Louise	18	1			
[122]		Lorenz	17	1			

[fl.67] À margem esquerda: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.67v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
123	Lang	Vingens	14	1		Rerth	
124		Wilhelmine	11	1			
125		Franzisca	9	1			

126		Andreas	7	1			
127		Wendelin	5	1			
128		Pius	4	1			
129	Werner	Joseph	28	1		Solingen	
130	Kannengiesse r	Wilhelm	30	1			
131		Gertruda	31	1			
132		Johanna	9	1			
133	Wunsch	Christian	29	1		Waldenburg	
134		Maria	31	1			
135		Ludwig August	2	1			
136	Monkenbusch	Bernhard	25	1		Alstaden	
137		Catharine	25	1			
138	Erckmann	Friedrich	26	1			
139		Ernestine Louise	17	1			
140	Scharf	Reinhold	31	1			
141		Elise	22	1			
142	Hardt	Gottfried	42	1		Schningen	
143	Render	Lisette	39	1			
144		Wilhelmine	11	1			
145	Hardt	friedrich	10	1			

[fl.67v] À margem direita: carimbo em alto relevo: *Associação Central de Colonização Rio de Janeiro*

[fl.68]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiors de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
[146]	Hardt	Mathild	8	1		Lehninger	
[147]		Auguste	6	1			
[148]		Emara	1	1			
[149]	Speer	Wilhelm	27			Musch	
[150]	Stupp	Henriette	38				
[151]		Ernst	11				
[152]		Amelia	9				
153		Carl	4				
[154]	Berger	Hermann	24	1		Hoscheid	
[155]	Bracker	Amalia	22	1			
[156]		Ernst	2	1			
[157]		Amelia	½	1			

[158]	Rössner	Gottfried	32	1		Alstaden	
[159]	Gerhan	Johanna	30	1			
[160]		Auguste	½	1			
[161]	Werner	Ernst	35	1		Weistein	
[162]	Feldermann	Cath	23	1			
[163]		Aug Luis	1¼	1			
[164]	Becker	Peter	29	1		Hilden	
[165]	Blasberg	Julie	25	1			
[166]		Jda	2	1			
[167]		Aug. Wilhelm	¼	1			
[168]							
[168]	Becker	Hermann	24	1			
[169]		Catharina	33	1			

[fl.68v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maiores de 45 anos	Lugar de Nascimento	Observações
170	Becker	August	4	1		Heilden	
171		Hermann	3	1			
172		friedrich	1	1			
173							
173	Knecht	Abahasn	34	1			
174	Hensing	Carolina	26	1			
175		Emilia	1	1			
176	Schmitz	Johann	42	1		Solingen	
177		Margaretha	42	1			
178		Wilhelm	9	1			
179		friedrich	7	1			
[180]		Joseph	4	1			
[181]	Hänaig	Theodor	29	1			
[182]	Lengling	Josepha	38	1			
[183]	Pfleger	Jacob	37	1		Relsberg	
[184]		Carolina	38	1			
[185]		Jacob	15				
[186]		Peter	11				
[187]		Johann	10				
188		Carolina	9				
189		Walentin	3				
190	Um nascido a bordo		-				
191	Benner	Michael	32	1			
192		Catharina	28	1			
193		Barbara	9	1			
194		Catharina	6	1			
195		Elisabeth	½	1			

[fl.69]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Menores de 45 anos	Maior es de 45 anos	Lugar de Nascimento	Obs erva - ções
[196]	Becher	Carolina	28	1		Relsberg	
[197]		Anna Maria	24	1			
[198]		Christina	34	1			
[199]		Peter	18	1			
[200]	Ben	Theodor	38	1		Grecolsburg	
[201]	Weil	Elisabeth	31	1			
[202]		Laura	8	1			
[203]		Ludwig	6	1			
[204]		Ernst	4	1			
[205]		Rudolph	1½	1			
[206]	Raves	Johann	34	1		Ahaus	
[207]		Elisabeth	35	1			
[208]		Christina	10	1			
[209]		Elisabeth	5	1			
[210]		Wilhelm	2	1			
[211]		Joh Heinr	1½	1			
[212]	Jaspar	Bernhard	44	1		Hengler	
[213]	Schlaumann	Adelheid	43	1			
[214]		Joh Gerhard	14	1			
[215]		Johannes Elisabeth	15	1			
[216]		Berhard	11	1			
[217]		Margaretha	10	1			
[218]		Hermann	6	1			
[219]		Bernard	3	1			

São dusetos e quinze Colonos. Rio de Janeiro / 14 de Agosto de 1860. // M.anuel T.eixeira Coimbra

[fl.70]

[Doc.45] 1860 Agosto 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, demandando que indique as atividades de que se achava encarregado Dom Eugênio Frederico de Lossio e Seiblit. Rio de Janeiro. Doc.45, fl. 70.

N.º 47 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 13 de Agosto de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Convem que Vossa Excelência informe acerca dos / trabalhos de que se acha encarregado o 2º Te- / nente de Engenheiros Dom Eugenio Frederico de / Lossio e Seiblit, e qual o municipio por onde / tem encetada a legitimação das posses e

revali- / dação das Sesmarias, como foi determinado em / Avizo de 7 de Março deste anno. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.71]

[Doc.46] 1860 Agosto 14. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que o Imperador concedeu mais um mês da licença usufruída por Henrique Julio de Mello e Alvim. Rio de Janeiro. Doc.46, fl. 71.

N.º 45 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 14 de Agosto de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Havendo o Amanuense da Repartição Especi- / al das Terras Publicas d'essa Provincia, Henri- / que Julio de Mello e Alvim, requerido proroga- / ção da licença com que se acha nesta Côrte, Hou- / ve por bem Sua Magestade o Imperadôr Com- / ceder-lhe mais um mês de licença com os respec- / tivos vencimentos, a contar de 11 do corrente. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.72]

[Doc.47] 1860 Agosto 17. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, ordenando que se faça um orçamento para a construção de uma estrada desde Rio dos Bugres até a Colônia Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.47, fl. 72.

N.º 46 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 14 de Agosto de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Achando se estabelecida a nova Colonia Thereso- / polis, convem que Vossa Excelência mande proceder a factura / de uma estrada desde o rio dos Bugres até o local da / colonia, ordenando igualmente todos os melhoramen- / tos necessarios no resto dos caminhos que conduzem / ao dito local. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.73]

[Doc.48] 1860 Agosto 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando providências ao estabelecimento dos 292 colonos que preparavam-se para migrar do Rio de Janeiro para as Colônias de Itajaí e Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.48, fl. 73.

N.º 47 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 14 de Agosto de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Devendo brevemente ser remetidos para es- / sa Provincia 292 colonos, pouco mais ou menos, / que acabarão os seus contractos de parceria nas / diferentes fazendas da Provincia do Rio de Janeiro, / convém que Vossa Excelência mande dispôr as cousas con- / venientemente nas novas colonias do Itajahy e / Theresopolis, para alli accomodar esta gente / com as mesmas condições dos colonos introduzidos / por intermedio da Casa Steimann [ICª] // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina.

[fl.74]

[Doc.49] 1860 Setembro 6. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província orientando a informar ao padre Carlos Boegershausen que outro foi designado para ocupar seu posto na Colônia Dona Francisca e que o Governo Imperial o empregará na Colônia Santa Leopoldina, na província do Espírito Santo. Rio de Janeiro. Doc.49, fl. 74.

N.º 48 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 6 de Setembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Tendo a Directoria da Sociedade Colonizadora / de Hamburgo enviado para a colonia Dona Fran- / cisca novo cura catholico, ficando assim em / disponibilidade o Padre Carlos Boegershausen, / que alli se achava na mesma qualidade, / faça Vossa Excelência constar a este ecclesiastico, que o / Governo Imperial o empregará na colonia de / Santa Leopoldina, Provincia do Espirito San- / to, com o ordenado de 800\$000 reis por anno, e se / elle acceitar, lhe mandará Vossa Excelência dar passagem / para esta Côrte. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina.

[fl.75]

[Doc.50] 1860 Setembro 6. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, atestando ter recebido o ofício a que estava anexada a cópia da pronúncia proferida pelo Juiz de Direito da comarca de Laguna contra o padre Amando Antonio Martins. Rio de Janeiro. Doc.50, fl. 75.

N.º 49 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 6 de Setembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Acuso recebido o officio de Vossa Excelência sob N.º 50 / e datado de 18 do mez proximo findo com que / me remetteu a copia da pronuncia proferi- / da pelo Juiz de Direito da Comarca de Santo An- / tonio dos Anjos contra o Padre Amando / Antonio Martins, e de tudo inteirado, recom / mendo-lhe que communique a este Ministe / rio

o resultado final. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.76]

[Doc.51] 1860 Setembro 14. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando brevidade para efetuar a remessa dos mapas da Repartição Geral das Terras Publicas preenchidos com as informações necessárias. Rio de Janeiro. Doc.51, fl. 76.

N.º 50 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 6 de Setembro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Inclusos remetto a Vossa Excelência seis modelos de map - / pas de diferentes serviços a cargo da Repartição / Geral das Terras Publicas afim de que Vossa Excelência en- / chendo-as com o complexo de todas as infor- / mações que possuir, tanto as já obtidas e pres- / tadas como as que ainda poder obter, segun / do os diseres n'elles contidos, as envie conve / nientemente organizados a tempo de chega / rem a esta Côrte ate fins de Janeiro pro- / ximo futuro impreterivelmente. // Na respectiva caza fará Vossa Excelência as obser / vações que se lhe offerecerem, transmittindo / em officio separado, as que ahi não tiverem / cabimento. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.76]

À

margem

esquerda:

circular

[fl.77]

[Doc.52] 1860 Outubro 1º. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província comunicando a vinda de cinco colonos para a província. **ANEXO:** Listas da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.77-78.

N.º 51 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 1º de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Partem n'esta occasião cinco colonos per- / tencentes a expedição de que trata o Avizo / N.º 46 de 13 de Agosto proximo findo, e que / então deixarão de seguir viagem por incon / venientes que lhes sobrevierão. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catha- / rina.

[fl.78] // Lista dos Colonos vindos de Antuerpia em / o Navio "John Denham"; e q'ue n'esta data / seguem para S.anta Catharina a bordo do vapor / "Imperador".

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idades	Lugar do Nascimento	Observaçõens.
[1]	Konnengiesser	Wilhelm	30	Solingen	

[2]		Gertruda	31		
[3]		Johanna	9		
[4]	Baron	Anna Maria	12	Hambrüchen	
[5]	Köhler	Johanna	11		
Rio de Janeiro 10 de Outubro de 1850. / Manuel Teixeira Coimbra					

[fl.79]

[Doc.53] 1860 Outubro 1°. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, demandando o envio do orçamento do custo da obra da estrada a ser construída entre a Vila do Itajaí e o núcleo colonial de mesmo nome. Rio de Janeiro. Doc.53, fl. 79.

N.º 52 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 1º de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Inteirado do que Vossa Excelência informa, em seu officio de 19 / do corrente, acerca da conveniencia da abertura de uma / estrada regular entre o nucleo colonial do Itajahy e a / villa do mesmo nome, aguardo os novos esclarecimentos / e o respectivo orçamento que Vossa Excelência prometteu remetter / com brevidade, a fim de que se possa resolver conveniente- / mente sobre este objecto. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.80]

[Doc.54] 1860 Outubro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, reiterando a recomendação de que ele faça cumprir com maior rigor as disposições relativas ao combate às devastações de matas e terras públicas. Rio de Janeiro. Doc.54, fl. 80.

N.º 53 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 3 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Constando que continuão a dar-se invasões / e devastações de terras e matas publicas, de no- / vo recommendo a Vossa Excelência que faça cumprir / com o maior rigor as disposições do Capitulo / 8º Do Regulamento de 30 de janheiro de 1854. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.81]

[Doc.55] 1860 Outubro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, detalhando quais as penalidades

que devem ser applicadas àqueles que se apossarem de terras devolutas e derrubarem a vegetação ou efetuarem queimadas nessas áreas; e sugerindo que ele oriente aos vigários para que ao final das missas advirtam os fiéis para que não cometam tais crimes. Rio de Janeiro. Doc.55, fl. 81.

N.º 54 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 3 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Impondo a Lei N.º 601 de 18 de Setembro de / 1850 a pena de dous a seis meses de prisão, e / multa de cem mil reis, alem da satisfação / do danno causado, aos que se apossarem de / terras devolutas, e n'ellas derrubarem matto, / ou lhe pozerem fogo; e podendo por ignoran / cia de tal disposição, e levadas por antigos / habitos algumas pessoas infringir a citada / Lei; e soffrer o castigo n'ella decretado, con- / vem que Vossa Excelência insinue aos Vigarios que depois / da missa Conventual advirtão á seus fregue- / ses que não devem invadir terras devolutas, / e n'ellas tomar posse, ou praticar outro qual- / quer acto vedado pela citada Lei. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.82]

[Doc.56] 1860 Outubro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando estar ciente da vinda para a província de 213 colonos, dentre o total daqueles que foram contratados pelo Governo Imperial com a Casa Steinmann. Rio de Janeiro. Doc.56, fl. 82.

N.º 55 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 4 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Fico de posse do officio N.º 51 de 3 do passado / em que Vossa Excelência me participa terem ahi / chegado 213 colonos pertencentes ao numero / dos contractados por conta do Governo Impe- / rial com a Casa Steinmann & Companhia; e se acharem / tantos estes, como os já existentes nos novos / nucleos coloniaes, satisfeitos e entregues ao / trabalho. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.83]

[Doc.57] 1860 Outubro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que sua solicitação de verba para custear obras viárias de acesso às colônias foi aprovada no valor de 10 contos de réis. Rio de Janeiro. Doc.57, fl. 83.

N.º 56 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 4 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Em resposta á ultima parte do officio de Vossa Excelência, de 2 / do mez proximo findo, communico a Vossa Excelência que, nesta / data, solicito do Ministerio da Fazenda a expedição d[a] / ordem, afim de que, pela verba colonisação e corrente ex[er] / cicio, se ponha á disposição de Vossa Excelência a quantia de[z] / contos de reis (Rs 10:000\$000) para occorer ás despezas / com as obras necessarias para facilitar as communic[a] / ções das colonias de que trata Vossa Excelência em seo citado o[f] / ficio. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.84]

[Doc.58] 1860 Outubro 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, orientando a priorizar o colono Frankenberg no processo de concessão de empréstimo aos colonos de Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.58 fl. 84.

N.º 57 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 5 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Nos emprestimos, que essa Presidencia está / authorizada a fazer aos colonos de Dona Francisca, / convem que Vossa Excelência contemple especialmente / o colono Frankenberg, que consta ter soffrido / muitos reveses e perdas de gado. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.85]

[Doc.59] 1860 Outubro 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que o Imperador concedeu mais dois meses de licença a Henrique Julio de Mello e Alvim. Rio de Janeiro. Doc.59 fl. 85.

N.º 58 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 9 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Havendo por bem Sua Magestade O Impera- / dôr, por Portaria de 5 do corrente, conceder mais / dous mezes de licenca, sem vencimentos, para tratar / de sua saude, ao Amanuense da Repartição Es- / pecial das Terras, n'essa Provincia, Henrique Ju- / lio de Mello e Alvim, assim o communico a Vossa Excelência para sua intelligencia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.86]

[Doc.60] 1860 Outubro 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, habilitando a providenciar as

benfeitorias mais essenciais e prementes de serem realizadas na Colônia Blumenau. Rio de Janeiro. Doc.60 fl. 86.

N.º 59 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 10 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Avista do exposto em seu officio N.º 55 de 6 / do passado, fica Vossa Excelência autorizado a mandar / proceder pelos meios ultimamente postos á sua / disposição aos melhoramentos mais necessarios / e urgentes na Colonia Blumenau, conforme a / proposta e orçamento do respectivo Director, por / Vossa Excelência remetidos, e principiando pelas obras, que / forem mais indispensaveis. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente da Provincia / de Santa Catharina

[fl.87]

[Doc.61] 1860 Outubro 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando a exoneração do Major João de Souza Mello e Alvim e de sua substituição pelo Bacharel Manoel da Silva Mafra no cargo de Delegado de Terras. Rio de Janeiro. Doc.61 fl. 87.

N.º 60 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 10 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Tendo sido exonerado por Decreto de 6 do corren- / te, o Major João de Souza Mello e Alvim, do lu- / gar de Delegado das Terras, n'essa Provincia, Hou- / ve por bem Sua Magestade O Imperador Nome- / ar para o referido cargo o Bacharel Manoel da Sil- / va Mafra por Decreto da mesma data, que inclu- / zo remetto a Vossa Excelência; afim de que delle faça entre- / ga ao nomeado, depois de haver satisfeito os emolu- / mentos da tabella annexa ao Decreto N.º 346 de 30 / de Março de 1844, direitos de 5%, sello etc. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.88]

[Doc.62] 1860 Outubro 10. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província noticiando que 64 colonos partiram de Hamburgo no navio Louise Framklin rumo a Santa Catarina e instruindo a prestar-lhes os favores que costumeiramente são concedidos aos colonos. Rio de Janeiro. Doc.62 fl. 88.

N.º 61 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 11 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Communicando o Ministerio d'Estrangeiros por / intermedio do Consulado Geral em Hamburgo / a partida do navio Louise Framklin d'aquel- / le porto com 64 colonos com destino á Colonia / de Dona Francisca nessa Provincia, recommendando / a

Vossa Excelência que preste aos mesmos colonos todos / os favores do costume. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.89]

[Doc.63] 1860 Agosto 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando que ele se posicione em relação à demanda apresentada pelo Diretor da Colônia Militar de Santa Teresa. Rio de Janeiro. Doc.63 fl. 89.

N.º 61A // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 11 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Fico de posse do officio de Vossa Excelência do 1º / do corrente, que acompanhou o relatorio do / Director da Colonia Militar de Santa The- / resa; cumprindo que Vossa Excelência informe com / a sua opinião a respeito do que pede a- / quelle Director como necessario á dita Co- / lonia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.90]

[Doc.64] 1860 Outubro 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que Henrique Julio de Mello e Alvim foi exonerado do cargo de Amanauense da Repartição Especial das conforme sua solicitação. Rio de Janeiro. Doc.64 fl. 90.

N.º 62 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Tendo sido exonerado a pedido seu, por Portaria de / 15 do corrente, Henrique Julio de Mello e Alvim A[ma] / nuense da Repartição Especial das Terras Publicas [de] / ssa Provincia; assim o communico a Vossa Excelência para sua / inteligencia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.91]

[Doc.65] 1860 Outubro 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, encaminhando uma cópia do termo de aditamento de 15 contos de réis a verba concedida à sociedade colonizadora de Hamburgo pelo contrato firmado entre ela e o Governo Imperial. **ANEXO:** Termo de aditamento. Rio de Janeiro. Doc.65 fl. 91-92.

N.º 63 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor / Inclusa remetto a Vossa Excelência para seu conhecimen / to copia d'um termo de additamento pelo / qual se concedeu á Sociedade colonizado- / ra de 1849 em Hamburgo um auxilio / de mais 15:000\$000 alem do que lhe foi / garantido pela condição 14ª do contracto / de 1º de julho de 1859. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.92] Termo de a[dditamen]to ao contracto de 1º de / julho de 1859 celebrado entre o Governo Im- / perial e a Sociedade de colonisação estabele / cida em Hamburgo em 1849. // Os nove dias de Outubro do anno de 1860 n'esta Re / partição Geral das Terras Publicas comparecendo / Otto Kohler como procurador da Sociedade de co- / lonisação estabelecida em Hamburgo em 1849, e achando-se / presentes o Fiscal Joaquim Ignacio Alvares / de Azevedo declarou o Director Geral interino Ber- / nardo Augusto Nascentes de Azambuja que o / Governo Imperial concedia a referida socie- / dade alem da prestação garantida pelo artigo / 14 do contracto do 1º de julho de 1859, e com as / mesmas condições, e para os mesmos fins / o auxilio de quinze contos (15:000\$000) em trez / prestações iguaes, com intervallo de quatro / mezes de uma a outra, effectuando-se a / primeira logo depois da assignatura d'este / termo. // E declarando o dito Otto Kohler que em nome / da Sociedade, que representava aceitava este / auxilio com as condições indicadas, man- / dou o Director acima mencionado lavrar / este termo para firmeza, o qual assignou com / o Fiscal tambem acima referido, e o mesmo / Otto Kohler. – Repartição Geral das Terras / Publicas 9 de Outubro de 1860. (assignados / Bernardo Augusto Nascimento e Azambuja, Joaquim / Ignacio Alvares Azevedo – como procurardor da / sociedade colonizadora de 1849 em Hamburgo Otto / Kohler. // Conforme // Doutor Luis Joaquim de Oliveira e Castro

[fl.92] À margem esquerda: *Copia*

[fl.93]

[Doc.66] 1860 Outubro 18. Officio de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que naquela data [Henriette] Richter e seus filhos seguiam para a Colônia Itajaí com o objetivo de reunirem-se a Levi Richter, pai e marido. Rio de Janeiro. Doc.66 fl. 93.

N.º 64 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Segue nesta occasião para essa Provincia / afim de reunir-se a seu marido Levi / Richter estabelecido na Colonia do Itajahy a / colona Henrique Richter e trez filhos menores / a / quem Vossa Excelência mandará transportar até aquel- / la Colonia . // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia / de Santa Catharina

[fl.94]

[Doc.67] 1860 Outubro 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que fica autorizado a exonerar da administração das obras da Colônia Dona Francisca seu novo Diretor e encarregar o Major Pedro Torquato Xavier de Brito dessa função. Rio de Janeiro. Doc.67 fl. 94.

N.º 65 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 20 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // A vista do pedido do novo Director da Colonia Dona / Francisca para ser exonerado da administração das / obras, que alli se fazem por conta do Governo Imperial, / e da conveniencia, que Vossa Excelência em officio N.º 64 de 2 / do corrente pondera dar-se n'esta medida, fica Vossa / Excelência auctorizado a encarregar da administração d' / aquellas obras o Major Pedro Torquato Xavier de / Brito, que já se acha na colonia em questão como / engenheiro fiscal por parte do Governo. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.95]

[Doc.68] 1860 Outubro 20. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foi autorizado a estabelecer na Colônia Teresópolis os Alemães constantes da lista anexa ao seu ofício 54 ou 55 remetido em Setembro. Rio de Janeiro. Doc.68 fl. 95.

N.º 66 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 20 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Fica approvada a resolução que Vossa Excelência tomou / de mandar estabelecer em terras da Colonia / Theresopolis com as restricções, que declara, os / Allemaes constantes da lista annexa ao seu of- / ficio N.º 54 ou 5 de Setembro ultimo, advertindo / porém que não deve esta approvação servir de / regra para todos os casos semelhantes, cumprin- / do antes aguardar quaesquer ordens ulteriores / á tal respeito. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.96]

[Doc.69] 1860 Outubro 22. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que 313 imigrantes em breve devem chegar a província. **ANEXO:** Listas da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.96-104.

N.º 66 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 22 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Seguem n'esta occasião 313 – colonos cons- / tantes da relação junta, os quaes Vossa Excelência ahi / estabelecerá nos termos do artigo 2º § 20 das / Instrucções de 18 de Novembro de 1858. // São estes os colonos de cuja proxima ida / foi essa Presidencia prevenida por Avizo de / 31 de Agosto do corrente anno, que fica assim / modificado. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.97]

		Lista/ Dos Colonos á transportar para Santa Catharina			
n ^{os}	<u>Jurgen Friedrich</u>	<u>Bathgen</u>	36		
1.			anos.		
	Dorothea	-	46		
	Johann Ludwig	-	17		
	Elisabeth	-	14		
	Catharina	-	5		
	Friederike	-	2	—	6 pessoas
2.	<u>Joachim Jansen</u>	-	47		
	Anna	-	45		
	Caroline	-	14	—	3
3.	<u>Peter Jansen</u>	}	43		
	Catharina		Fica para	36	
	Catharina		Uma outra	13	
		vez.			
	<u>Friederike Hoops</u>	-	44	—	4
4.	<u>Johann Passick</u>		34		
	Wiebeke	-	38		
	Heinrich	-	8		
	Catharina	-	4		
	Dettlev	-	2		
	Catharina	-	50	—	6
5.	<u>Heinrich Kühl</u>		40		
	Christina	-	41		
	Christians	-	6		
	Johann	-	3	—	4
6.	Christian Albrecht		47		
	Margaretha	-	33		
	Dorothea	-	18		
	Friedrich	-	2		4
		-			Latus 27

[fl.97v]

				Transport	27 pessoas
n ^{os} 7.	<u>Friedrich Rossbach</u>		34		
			anos.		
	Caroline	-	36		
	Henriette	-	17	—	3
8.	<u>Jürgen Vollster</u>		59		
	Catharina	-	57		
	Claus	-	21		

	Magdalena	-	19		
	Dorothea	-	13	—	5
9.	<u>Wilhelm Butters</u>		23		
	Margaretha	-	23		
	Mathilde	-	1	—	3
10.	<u>Hans Friedrich Kühl</u>		56		
Fica para uma outra vez.	Christina	-	60		
	Anna	-	25		
	Wilhelm	-	21		
	Jda	-	7		
	Margaretha	-	15		
	Catharina	-	13	—	7
11.	<u>Wilhelm Gaehler</u>		56		
70	<u>Margaetha</u>	-	56	—	2
12.	<u>Lorenz Hang</u>		25		
	Margaretha	-	21		
	Henning Joenck	-	23		
	Rigetta	-	½	—	4
13.	<u>Johann Hang</u>		60		
	Fritz	-	35		
	Catharina	-	28		
	Elisabeth	-	8		
	Johann	-	6		
	Margaretha	-	5		
	Lorenz	-	1½	—	7

Latus 58

[fl.98]

				Transport	58 pessoas
n ^{os}	<u>Heinrich Hang</u>		26		
14.			annos.		
	Magdalena	-	27		
	Julius	-	6		
	Fritz	-	4		
	Gustav	-	2	—	5
15.	<u>Johann Gercke</u>		25		
	Elisabeth	-	19		
	Margaretha	-	2	—	3
16.	<u>Viuva Maria Gercke</u>		56		
	Friedrich	-	24		
	Dorothea	-	19		
	Friederikes	-	7		
	Sophia	-	15	—	5
17.	Dettlev Thor[d]		50		
	Christina	-	55		
	Magdalena	-	12		
	Hans	-	8	—	4
18.	<u>Dettlev Thor[d]</u>		24		
	Maria	-	20	—	2
19.	<u>Peter Winter</u>		40		
	Julie	-	28		
	Johanna	-	1	—	3
20.	<u>Ferdinand Joenck</u>		28		
Fica para uma	Margaretha		22		
	Carl		4	—	3

outra
vez.

21.	<u>Heinrich Kühl</u>		27		
	Maria	-	34		
	Heinrich	-	6		
	Dorothea	-	3½	—	4
					Latus 87

[fl.98v]

					Transport	87 pessoas
n ^{os}	<u>Friedrich Bünz</u>		34			
22.			annos.			
Fica	Maria	-	29			
para	Christina	-	6			
uma	Anna	-	3½			
outra	Jda	-	1	—		5
vez.						
23.	<u>Carl Heinrich Sacht</u>		43			
Fica	Anna					
para	Dettlev	-	50			
uma	Friedrich	-	18			
outra	Heinrich	-	17			
vez.		-	14	—		5
24.	<u>Christian Staack</u>		26			
Fica	Dorothea	-	25			
para	Dettlev	-	5			
uma	Johann	-	2			
outra	Henriette	-	21	—		5
vez.						
25.	<u>Christian Miszfeld</u>		36			
	Auguste		32			
	Anna		6			
	Carl		3	—		4
26.	<u>Hans Jurgen Hass</u>		48			
	Anna Christina	-	48			
	Maria	-	21			
	Johann	-	19			
	Anna	-	17	—		5
27.	<u>Johann Beckmann</u>		48			
	Margaretha	-	48			
	Anna	-	21			
	Margaretha	-	18	—		4
						Latus 115

[fl.99]

Transport 115 pessoas

n ^{os}	<u>Friedrich Brückmann</u>		55		
28.	Dorothea		annos		
Fica	Adolph	-	49		
para	Lorenz	-	26		
uma	Anna	-	21		
outra		-	16	—	5
vez.					
29.	<u>Hans Passick</u>		20		
	Mathilde	-	24		
	Christina	-	21	—	3
30.	<u>Claus Passick</u>		27		
	Maria	-	22		
	Heinrick	-	13		
	Catharina	-	2	—	4
31.	<u>Friedrick Gaehler</u>		24		
	Catharina	-	28		
	Magdalena	-	2		
	Christina	-	1	—	4
32.	<u>Friedrich Passick</u>		33		
	Magdalena	-	20	—	2
33.	<u>Dettlev Mohr</u>		36		
	Dorothea	-	31		
	Anna	-	8	—	3
34.	<u>Peter Steofen</u>		32		
	Carolina	-	30		
	Heinrich	-	7		
	Minna	-	5		
	Wilhelm	-	2	—	5
35.	<u>Carl Krambeck</u>		38		
	Catharina	-	35		
	Juliane	-	42		
	Dettlev	-	11		
	Margaretha	-	4	—	5
					Latus 146

[fl.99v]

				Transport	146 pessoas
n ^{os}	<u>Dettlev Krambeck</u>		40		
36.			annos		
	Christina	-	25		
	Friederike	-	18		
	Sophia	-	6		
	Sophia	-	64	—	5
37.	<u>Dettlev Horst</u>		53		
	Johanna	-	47		
	Christopher	-	25		
	Heinrich	-	21		
	Dorothea	-	16	—	5
38.	<u>Johann Schwarz</u>		29		
	Christian	-	26		
	Friedrich	-	5		
	Carl	-	2	—	4
39.	<u>Johann Vollster</u>		36		
					75

Fica	<u>Dorothea</u>	-	38	
para	Johann	-	20	
uma	Johann	-	7	
outra	Margaretha	-	3	
vez.	Mathilde	-	1	6
40.	<u>Sohtoss Sommer</u>		38	
	Maria	-	27	
	Catharina	-	11	
	Elisabeth	-	4	
	Lorenz	-	3	
	Margaretha	-	½	
41.	<u>Dettlev Bünz</u>		39	
Fica	Margaretha	-	49	
para	Adolph	-	21	
uma	Wilhelm	-	9	4
outra				
vez.				

Latus 176

[fl.100]

				Transport	176 pessoas
n ^{os}	<u>Otto Fischer</u>		45		
42.	Dorothea	-	43		
Fica	Christina	-	21		
para	Wuss	-	19		
uma	Johann	-	16		
outra	Friederike	-	15		
vez.	Luise	-	10		7
43.	<u>Johann</u>		36		
	<u>Christoph</u>	-			
	<u>Schroeder</u>	-	30		
	Dorothea	-	6		
	Minna	-	3		
	Christian	-	½		5
	Carl				
44.	<u>Ludwig Boll</u>		28		
	Charlotte	-	23		
	Christina	-	1½		3
45.	<u>Heinrich Ewers</u>		32		
	Dorothea	-	27		
	Dettlev	-	5		
	Luise	-	4		
	Johann	-	1½		5
46.	<u>Heinrich Baasch</u>		54		
	Magdalena	-	46		
	Johann	-	22		
	Margaretha	-	20		
	Anna	-	15		5
47.	<u>Viuva Johanna</u>		48		
	<u>Kühl</u>				
	Johann	-	22		

Angelica	-	14		
Cecilia	-	10		
Nicolaus	-	8	—	5

Latus 206

[fl.100v]

				Transport	176 pessoas
n ^{os}	<u>Viuva Carolina</u>		50		
48.	<u>Seemann</u>		annos		
	Christian	-	24		
	Hans	-	22		
	Friedrich	-	14		
	Johanna	-	8		
	Johann	-	6	—	6
49.	<u>Johann Tanck</u>		45		
	Minna	-	17	—	2
50.	<u>Friedrich Böll</u>		50		
Fica	<u>Magdalena</u>	-	44		
para	Jacob	-	22		
uma	Johanna	-	14		
outra	Wilhelm	-	9		
vez.	Friedrich	-	7		
	Charlotte	-	4		
	Johann	-	2		8
51.	<u>Wilhelm Snohr</u>		44		
	Christina	-	28		
	Carl	-	6		
	Ferdinand	-	3		
	Johann	-	1	—	5
52.	<u>Lorenz Krambeck</u>		27		
Fica	<u>Margaretha</u>	-	20		
para	<u>Dettlev</u>	-	3	—	3
uma					
outra					
vez					
53.	<u>Friedrich Schroeder</u>		24		
	Margaretha	-	24		
	Catharina	-	1	—	3

Latus 233

[fl.101]

				Transport	233 pessoas
n ^{os}	<u>Dettlef Bünsen</u>		37		
54.			annos		
	Henriette	-	48		
	Wilhelm	-	8/2		
	Johanna Hinselmann	-	24		

	Adolph	-	19	—	5
55.	<u>Viuva Anna Wenzel</u>		57		
	Fredrich	-	29		
	Emil	-	16	—	3
56.	<u>Carl August Wenzel</u>	-	1	—	
	Johanna	-	19		
	Juliana Hilda	-	½	—	3
57.	<u>Friedrich Carl Ehrhardt</u>		32		
	Beate	-	31		
	Rishard	-	4		
	Francisco		6		
	Florenz	-	2		
	Heinrich	-	13	—	6
58.	<u>Heinrich Wilhelm Ehrhardt</u>		30		
	Friederike	-	29		
	Rosalie	-	5		
	Carl	-	2		
	Albert	-	28		
	Theodor	-	24	—	6
59.	<u>Johann Ferdinand Bratfisch</u>		53		
	Catharina	-	49		
	Friederike	-	14		
	Johanna	-	10		
	Francisca	-	8	—	5

Latus 261

[fl.101v]

n ^{os}				Transport	261 pessoas
60.	<u>August Carl Bratfisch</u>		27		
	Wilhelmine	-	21		
	Reinhold	-	½	—	3
61.	<u>Theodor Schneider</u>		27		
	Frederike	-	23		
	Albert		5		
	Carl	-	2	—	4
62.	<u>Christian Wilhelm Metzcker</u>	-	55		
	Johann	-	58		
	Friederike	-	21		
	Carl	-	17	—	4

63.	<u>Heinrich Mönchen</u>		53		
	Johanna	-	52		
	Heinrich	-	18		
	Hulda	-	15		
	Albert	-	11	—	5
64.	<u>Johann Reinhard Mönchen</u>		26		
	Juliane	-	22	—	2
65.	<u>Heinrich Albert Weiss</u>		27		
	Augusta		25		
	Wilhelm		5		
	Emma		3		
	Albertine		1		
	Luiz Mishels		18	—	6
66.	<u>Luiz Werlich</u>		27		
	Christine		21		
	Friederike		15		
	Albert		½	—	4

Latus 289

[fl.102]

n ^{os}				Transport	289 pessoas
67.	<u>Carl Reinhard Kühl</u>		27 annos		
	Christina	-	25		
	Amalia	-	5	—	3
68.	<u>Reempt Harns Poppenga</u>		33		
	Juliane	-	30		
	Hermine		5		
	Hermann	-	½	—	4
69.	<u>Viuva Sophie Bauer</u>		58		
	Elane	-	14		
	Ferdinand	-	30		
	Henriette	-	28	—	4
70.	<u>Christian Friedrich Rauche</u>		57		
	Florine	-	50		
	Friedrich	-	28		
	Franz	-	20	—	4
71.	<u>August Eduard Werlich</u>		31		
	Heinrich	-	22		
	Wilhelmine	-	18	—	3

72.	<u>Johann Jacob Sperber</u>		36		
	Johanna	-	32		
	Reinhaldin	-	7		
	Eduard	-	5		
	Christian Bauer	-	29	—	5
73.	<u>Constant Kähler</u>		25		
	Juliane	-	20		
	Reihard	-	3		
	Wilhelm	-	$\frac{3}{4}$		
	Felix	-	14	—	5
				—	5

Latus 317

[fl.102v]

				Transport	317 pessoas
n ^{os}	<u>Friedrich Borrot</u>		48		
74.			annos		
	Therese		48		
	Anton		25		
	Friedrich		21		
	Ferdinand		19		
	Friedrike		17		
	Hermann	-	13	—	7
75.	<u>Christoph Eger</u>		49		
	Frederike	-	48		
	Carl	-	23		
	Franz	-	21		
	Waldemar	-	2	—	5
76.	<u>August Eger</u>		27		
	Dorethea	-	24		
	Antonio	-	4		
	Emilia	-	2	—	4
77.	<u>Emil Eger</u>		31		
	Adelheid	-	21		
	Robert	-	$\frac{3}{4}$	—	3
78.	<u>August Lutz</u>		33		
	Wilhelmine	-	29		
	Edward	-	4	—	3
79.	<u>Carl Haak</u>		30		
	Christine	-	29	—	2
80.	<u>Gottfried Lutz</u>		35		
	Frederike	-	30		
	Carl	-	4		

Laura	-	2		
Emil	-	¼	—	5

Latus 346

[fl.103]

				Transport	346 pessoas
n ^{os}	<u>Heinrich Moller</u>		45		
81.			annos		
	Catharina	-	44		
	August	-	17		
	Lorinde	-	7		
	Emma	-	4		
	Selma	-	2	—	6
82.	<u>Wilhelm Bering</u>		49		
	Christine	-	48		
	Bernhard	-	22		
	Michael	-	17		
	Frederike	-	15		
	Gustav	-	14	—	6
83.	<u>Theodor Behring</u>	-	27		
	Eleonore	-	26	—	2
84.	<u>Friederich Uhlmann</u>	-	27		
	Elisabeth	-	26		
	August		3		
	Christian		1	—	4
85.	<u>August Ender</u>		24		
	Amalia		22	—	2
86.	<u>Lorenz Sperber</u>		50		
	Catharina		49		
	Heinrich		20		
	Christine		17		
	Wilhelm Ender		21	—	5
87.	<u>Carl Staubel</u>		29		
	Leonore		28		
	Emma		5		
	Anna		½	—	4

Latus 375

[fl.103v]

				Transport	375 pessoas
n ^{os}	<u>Adel Ender</u>		49		
88.			annos		
	Maria	-	43		
	Catharina	-	17		
	Zusanna	-	19	—	4

89.	<u>Heinrich Seidler</u>		57		
	Constant	-	25		
	Franz	-	20	—	3
89 familias					Total 382 pessoas
Ficção para uma outra vez á transportar as familias					
N° 3.	-	de	-	4	pessoas
" 10	-	"	-	7	//
" 11	-	"	-	2	//
" 20	-	"	-	3	//
" 22	-	"	-	5	//
" 23	-	"	-	5	//
" 24	-	"	-	5	//
" 28	-	"	-	5	//
" 39	-	"	-	6	//
" 41	-	"	-	4	//
" 42	-	"	-	7	//
" 43	-	"	-	5	//
" 50	-	"	-	8	//
" 52	-	"	-	3	// 69 pessoas
São a transportar desta vez / 75 familias de 313 pessoas					

[fl.104]

Repartição Geral das Terras Publicas, / em 22 de Outubro 1860 / Doutor Luiz Joaquim de Oliveira e Castro

[fl.105]

[Doc.70] 1860 Outubro 23. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando averiguação da situação do Padre Carlos Boergershausen da Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.70 fl. 105.

N.º 68 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 23 de Outubro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Constando que, o Padre Carlos Boergershausen / que o Governo Imperial queria empregar na / Colonia de Santa Leopoldina na Provincia / do Espirito Santo, não está resolvido a sahir da / Colonia Dona Francisca, e que alem disso tem-se // mostrado ahí intolerante, tendo sido o causa- / dor de muitas intrigas, convem que Vossa Excelência / informe com o que a este respeito poder ave- / riguar. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.106]

[Doc.71] 1860 Outubro 25. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a conceder ao Doutor Hermann Blumenau 4 contos de reis para que ele possa custear o loteamento e demais atividades indispensáveis ao estabelecimento de imigrantes na sua Colônia. Rio de Janeiro. Doc.71 fl. 106.

N.º 69 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 25 de Outubro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Tendo o Doutor Herman Blumenau representa- / do faltarem-lhe os meios precisos para poder pre- / parar lotes de terras, e fazer outras despesas indis- / pensaveis para o estabelecimento de imigrantes na / Colonia que elle dirige, authoriso a Vossa Excelência para / mandar abonar ao referido Blumenau por conta / do credito distribuido a essa Provincia pela verba / colonisação a quantia de quatro contos de reis / de que elle prestará contas. // Outro sim fique Vossa Excelência na intelligencia de / que os colonos que vierem para a colonia Blu- / menau poderão continuar a seguir directamente / para o porto do Itajahy, como até agóra. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.107]

[Doc.72] 1860 Novembro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, participando a vinda de 73 colonos para serem estabelecidos na província. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.107-109.

N.º 70 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 3 de Novembro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Seguem nesta occasião setenta e tres colonos cons / tantes da relação junta, as quaes Vossa Excelência esta- / belecerá nos termos do artigo 2º § 20 das Instucções / de 18 de Novembro de 1858. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.108] Lista dos colonos á transportar para Santa Catharina

1.	<u>Ferdinand Jomkz</u>	28	anos		
	Margaretha	22		“	
	Carl	4		“	
	Anna	14		Dias	- 4 pessoas
2.	<u>Hanns Kuchl</u>	57	anos		
	Christina	60		“	
	Anna	25		“	
	Wilhelm	21		“	
	Jda (Ida)	17		“	

	Margaretha	15	“	
	Catharina	13	“	- 7 - //
3.	<u>Henrich Kuchl</u>			
	Maria			
	Henrich			
	Dorothea			
	Johann			- 5 - //
4.	Peter Jensen	43	“	
	Catharina	36	“	
	Catharina	13	“	
	Johann	8	“	
	Friedrich Hoop	44	“	- 5 - //
5.	Wilhelm Gaeler	56	“	
	Margaretha	56	“	- 2 - //
6.	Christiam Staak	26	“	
	Anna	25	“	
	Dettef	5	“	
	Johann	2	“	
	Heinrich	¼	“	
	Henriette	21	“	- 6 - //
7.	Johann Falster	36	“	
	Dorothea	38	“	
	Johann	20	“	
	Friederich	7	“	

[fl.108] À margem esquerda: *Copia*

[fl.108v]

	Margaretha -		3 annos		
8 -	Mathilde	1	“		6 pessoas
	Carl Sacht	43	“		
	Anna	50	“		
	Dettef	18	“		
	Friederick	17	“		
	Heinrick	14	“		- 5 - //
9 -	Friederick	58 a.s	“		
	Bruckmann				
	Dorothea	49 a.s	“		
	Adolfo	26	“		
	Lorenz	21	“		
	Anna	16	“		- 5 pessoas
10 -	Lorenz Kramberk	27	“		

	Margaretha	20	“	
	Detlef	3	“	
	Margaretha	14	dias	- 4 //
11.	Christofer Schroeder	36	annos	
	Dorothea	30	“	
	Wilhelmine	6	“	
	Christian	3	“	
	Carl	½	“	- 5 //
12.	Friederich Bunsen	34	“	
	Maria	29	“	
	Christian	6	“	
	Anna	3½	“	
	Ida	1	“	- 5 //
13.	Detlef Bunsen	39	“	
	Margaretha	49	“	
	Adolph	21	“	
	Wilhelm	9	“	- 4 //
14.	Heinrich Seidler	-		
	Franz			
	Constant			- 3 //
	Otto Fischer	45	“	

[fl.109]

	Dorothea		43 annos	
	Christian	21	“	
8 -	Wulf	19	“	
	Johann	16	“	
	Friederick	15	“	
	Luize	10	“	- 7 pessoas
	- 15 familias	Total		73 pessoas

Repartição Geral das Terras Publicas / 3 de Novembro de 1860 // No impedimento do official Maior / Candido Januario Passos

[fl.110]

[Doc.73] 1860 Novembro 3. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando a informar se dentre os colonos que imigraram para a província constantes na relação de 22 de outubro consta Fredrich Böle, sua esposa e filhos ; e se existem documentos que provem que ele não mantém dívidas.Rio de Janeiro. Doc.73, fl.110.

N.º 71 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 3 de Novembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Informe Vossa Excelência se no numero das familias de / colonos que para ahi seguirão ultimamente, / como lhe communiquei em Aviso de 22 do pas- / sado, foi incluída a de Fredrich Böle, com- / posta de sua mulher e seus filhos, e se apresentam / documentos com que prove achar-se quite e desen / baraçado. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.111]

[Doc.74] 1860 Novembro 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, encaminhando a portaria através da qual o Imperador nomeou Francisco Luiz da Silveira para o cargo de Amanuense da Repartição Especial das Terras Publicas.Rio de Janeiro. Doc.74, fl.111.

N.º 72 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 5 de Novembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Remetto a Vossa Excelência a inclusa Portaria de 30 do mez / findo pela qual Sua Magestade o Imperador / Houve por bem Nomear Francisco Luiz da Silveira, para o lugar de Amanuense da Repartição / Especial das Terras Publicas d'essa Provincia, afim / de que Vossa Excelência faça della entrega ao nomeado de- / pois de ter satisfeitos os emolumentos de Secretaria, / nos termos da tabela anexa ao Decreto N.º 346 / de 30 de Março de 1844, direitos de 5%°, selo etc. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.112]

[Doc.75] 1860 Novembro 8. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, instruindo a preencher com um Engenheiro de sua confiança o cargo de Major de Engenheiros, que ficou vago em razão da dispensa de Pedro Torquato Xavier de Brito.Rio de Janeiro. Doc.75, fl.112.

N.º 73 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 8 de Novembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Tendo sido dispensado da commissão em que se a- / cha, na colonia Dona Francisca, o Major d'Engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito, convem / que Vossa Excelência o faça substituir provisoriamente por al- / gum Engenheiro da confiança de Vossa Excelência não só / na fiscalisação das obras da estrada da dita colonia, / como na administração das obras da Igreja Catho- / lica e caza de oração protestante, dando-me Vossa Excelência / parte da nomeação que tiver feito. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.113]

[Doc.76] 1860 Novembro 9. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, solicitando ser informado se o 2º Tenente Dom Eugênio Frederico de Lossio e Seibnitz concluiu ou não o serviço de que foi encarregado no município de Laguna. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.113.

N.º 74 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 9 de Novembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Tendo obtido licença para completar o curso de sua ar- / ma, o 2º Tenente Dom Eugenio Frederico de Lossio e / Seibnitz, como me foi communicado em Avizo de 23 / do mez findo, do Ministerio da Guerra; cumpre que / Vossa Excelência informe se o referido 2º Tenente concluiu o servi- / ço de que foi por Vossa Excelência encarregado no municipio da / Laguna, e a que se refere Vossa Excelência em seu officio de 20 / de Setembro ultimo. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.114]

[Doc.77] 1860 Novembro 22. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a utilizar o acréscimo de crédito da verba colonização concedido à província para custear o processeguimento das obras da estrada da serra .Rio de Janeiro. Doc.77, fl.114.

N.º 75 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 22 de Novembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Tendo sido essa Provincia contemplada, na destribui- / ção, do credito para as despesas com a verba Coloniza- / ção, no corrente exercicio, com a quantia de Rs - / 94:720\$000, na qual foi incluída a de Rs 36:000\$000 / para as obras da estrada da serra, pode Vossa Excelência mandar / continuar as ditas obras pelo referido credito. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.115]

[Doc.78] 1860 Novembro 22. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, delegando ao Major de Engenheiros João de Souza Mello e Alvim a organização da carta da Província, bem como de quaisquer outros serviços correlatos.Rio de Janeiro. Doc.78, fl.115.

N.º 76 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das

Terras Publicas, em 22 de Novembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Sendo conveniente organizar a Carta dessa Provincia, / trabalho de que se estava occupando o Major de / Engenheiros João de Souza Mello e Alvim, fica Vossa Excelência autorizado a encarregar o dito Major do desempenho / dessa commissão, e bem assim de quaesquer outros ser / viços concernente á essa profissão; podendo igualmente- / te incumbi-lo da fiscalisação das obras da estrada da- / serra, se já não estiver outro nomeado para esse fim. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.116]

[Doc.79] 1860 Novembro 22. Officio de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Provincia, informando que nessa data seguem à provincia os colonos constantes na relação anexa para serem assentados na Colônia Blumenau. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro .Doc.79, fl.116-117.

N.º 77 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 22 de Novembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Seguem n'esta occasião para essa Provin / cia os colonos constantes da relação jun / ta, os quaes Vossa Excelência remetterá para a Colonia / Blumenau, por terem vindo da Europa / com esse destino. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.117] Relação dos colonos a que se refere o Avizo d'es / ta data.

			Idades	Prucedencia
1	Meffert	Wilhelm	25.	Adelsheim
2		Johanna	33.	
3		Jacob	2½.	
4	Wirth	Magdalena	29.	
5	Ludwig	Alois	30.	Amorbach
6		Maria Catharina	24.	
[7]		Anna Maria	2.	
[8]		Anna Carolina	¼.	
[9]	Priester	Georg Peter	39.	Waldmichelback
[10]		Barbara	28.	
[11]		Johan Adam	6.	
[12]		Gertruda	¼.	
[13]	Krug	Martino	[44].	Kirchzell
[14]		Catharina	41.	
[15]		Simon	8.	

[1]6	Maria Anna	30.
[1]7	Maria Joseph <u>a</u>	3.
[1]8	Franz Martins	1.

Repartição Geral das Terras Publicas 22 de / Novembro de 1860. // No impedimento do official Maior / Candido Januario Saper

[fl.118]

[Doc.80] 1860 Novembro 27. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foram aprovadas as medidas por ele adotadas em relação ao estabelecimento colonial de Teresópolis. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.118.

N.º 78 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 8 de Novembro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Ficção aprovadas as providencias por / Vossa Excelência dadas á bem do estabelecimento / colonial de Theresopolis, e por Vossa Excelência / comunicadas em officio de 2 do cor- / rente sob n.º 79, que fica assim respondi- / do. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa / Catharina

[fl.119]

[Doc.81] 1860 Dezembro 12. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que recebeu o ofício relativo a obra viária no núcleo colonial do Itajaí e de que está ciente das providências tomadas por ele para a conclusão da mesma. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.119.

N.º 79 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 12 de Dezembro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Accuso o recebimento do officio de Vossa Excelência N.º 86 / de 3 do Corrente, ficando inteirado do que Vossa Excelência / me communica acerca do nucleo Colonial do / Itajahy, e das providencias que dêo para que se / apressasse a conclusão da picada de que Vossa Excelência tra- / ta em seu citado officio. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.120]

[Doc.82] 1860 Dezembro 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que partiram de Hamburgo rumo ao Porto de São Francisco 103 colonos a bordo do Navio Najade,

conduzido pelo Capitão Petersen .Rio de Janeiro. Doc.82, fl.120.

N.º 80 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 13 de Dezembro de 1860 // Participando o Coronel Geral do Brazil / em Hamburgo a partida do navio - Najade - / Capitão Petersen, com destino ao porto de / São Francisco n'essa Provincia, condusindo / a seu bordo 103 colonos para a colonia Dona / Francisca, assim o communico a Vossa Excelência / para que lhes preste todo o apoio, e pro- / tecção do costume. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.121]

[Doc.83] 1860 Dezembro 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, irformando que remeteu as instruções que devem balizar provisoriamente a direção da Colônia Blumenau, e sugerindo que encaminhe ao Governo Imperial as reflexões que obtivesse a partir da análise delas. **ANEXO:** Instruções. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.121-125.

N.º 80 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 13 de Dezembro de 1860 // Inklusas remetto a Vossa Excelência para que as mande / pôr sem demóra em execução, as Instrucções por / que se deve reger provisoriamente á Colonia Blu- / menau, convindo que Vossa Excelência exponha ao Governo / Imperial as reflexões que o exame d'ellas lhe lem- / brar, e a experiencia lhe fôr suggerindo, recomen- / dando ao Delegando do Director Geral das Terras Pu- / blicas e ao Director da Colonia, que procedão da / mêmra fórmula por intermedio dessa Presidencia. // Estas reflexões devem servir para a seu tempo se orga- / nisar o regulamento definitivo. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de /Santa Catharina

[fl.122] Instrucções por que se tem de reger a Colonia / Blumenau. // Artigo 1º // A administração da Colonia é confiada a um Di- / rector, que será auxiliado por um escrevente, e um agri / mentor, vencendo o primeiro a gratificação de 4:000\$000 , / o segundo a de 1:200\$000, e o terceiro a de 600\$000 annuae[s]. // Artigo 2º // Compete ao Director: // 1º - Receber da Presidencia da Provincia de Santa / Catharina as quantias que pelo Governo Imperial, fo- / rem destinadas para os diversos serviços autorizados pe / lo mesmo Governo; conservando aquellas sommas em boa / guarda, e fazendo em livro competente escripturar o / movimento dos fundos. // Cada um dos serviços autorizados terá sua conta corrente / de credito e debito, de modo que com facilidade se conhe / ça o quanto tem custado ao Thesouro, e o que ainda res / tar. // O numero de livros que deve haver na Colonia será designa / do pela Repartição Geral das Terras Publicas, e todos / serão abertos, encerrados e rubricados pelo Delegado do / Director Geral da mesma Repartição na Provincia / de Santa Catharina, devendo os de receita e despesa, / e outros importantes ser escripturados, e as contas e ba- / [ilegível, 1 linha] / o Director

Geral. // 2° - No principio de cada trimestre remetter por in- / termedio do Delegado da Repartição Geral das Terras / Publicas, e balancete especificado da receita e despesa // [fl.122v] das diversas consignações dadas pelos cofres publicos, / bem como o da receita proveniente de qualquer fon / te que pertença ao Estado. // 3° - Vender a vista ou á prazos, que não excedão / a quatro annos, lotes de terras, que se forem urbanos / nunca terão menos de 200 braças quadradas, nem / mais de 2.500 braças quadradas. // Se porem forem lotes rusticos sua area conterà en- / tre os limites de 5.000 braças quadradas, e de 100.000 / braças quadradas. // O importe da renda das terras será em devido tempo / arrecadado pelo Director, e escripturado convenientemen- / te, enviando-se no principio de cada mez ao Presidente / da Provincia, por intermedio do Delegado do Director / Geral das Terras Publicas, conta circunstanciada das / quantias arrecadadas no mez anterior. // 4° - Fazer abrir, dando-lhe seis ou sete palmos de / largura pelo menos, as picadas ao longo das quaes / se terá de medir e vender os lotes de terras, e arbitrar lo- / go o valor da braça quadrada para as diversas / localidades. // Este variará para os lotes uranos entre 10 e 80 reis, / e para os lotes rusticos entre 2 e 8 reis. // 5° - Remetter ao Presidente da Provincia por inter- / medio do Delegado da Repartição Especial das Terras / Publicas, a planta das picadas com a fixação das / [ilegível, 1 linha] // 6° - Fazer receber os colonos na barra do rio Ita- / jahy, e proporcionar-lhes o mais breve possivel / transporte para a colonia, caso em que o navio / que os conduzir não chegue até a mesma Colonia // [fl.123] 7° - Ahi dar-lhes agasalho, por tempo que não exceda / a trez mezes, e distribui-lhes lotes de terras, conforme as / disposições d'estas Instrucções. // 8° - Proporcionar trabalho aos colonos recem chega- / dos de modo que, sem prejuizo da construcção da / sua casa, e das 1^{as} plantações, possam obter meios de vida. // Caso porem não hajão trabalhos publicos, nem parti / culares, o Director abonará nos primeiros seis mezes / a cada colono adulto a diaria de 400 reis, aos de 10 / a 5 annos a de 240 reis, e aos de 5 a 2 a de 160 reis, is- / to porem só nos dias em que nenhum trabalho publi- / co ou particular possa ser dado ao colono. Nos se- / guintes seis mezes, e sobre as mesmas condições poderá / ter lugar o abono de meia diaria, si de absoluta ne- / cessidade fôr. // Os que se não quizerem sujeitar ao trabalho a jornal / ou a tarefa, havendo-o, não terão direito á diaria. // 9° - Adiantar, sendo ouvido o Conselho da colonia, / ao colono trabalhador e morigerado, e que precisar de / animaes, e de instrumentos agricolas ou pequenas / maquinas para aproveitar os seus productos, quan- / tia que não exceda a 300\$000 reis sob hypotheca / de suas terras e bemfeitorias. // As quantias em- / prestadas nunca o serão por mais de 3 annos, e / o reembolso será feito em prestações. Os colonos / que, vencido o praso, deixarem de effectuar o paga / [mento] [ilegível, 1 linha] de 8%, no segundo de 12%, no terceiro de / 18%, e em cada um dos que ainda se segui- / rem 24%, e estarão sujeitos ao procedimento exe / cutivo para o pagamento do capital. // [fl.123v] A somma total, dos empréstimos jamais excederá a / 6:000\$000 - // 10 – Aconselhar aos colonos em seus trabalhos de / modo que alcancem d'elle o maior proveito, e procurem / desvanecer os motivos de rixas entre colonos, recorrendo / porem á authoridade policial quando os meios sua / sorios forem inefficases para manter a ordem e so- / cego colonial. // 11° - Fazer arrecadar as taxas a que os colonos são / obrigados em virtude das condições da sua admis- / são para melhoramento material da mesma colonia, / e obras de beneficencia. // 12° Aplicar o importe d'estas taxas, sendo porém / nisto auxiliado por um conselho de Cinco colonos / maiores de 25 annos. // Os colonos, que tiverem de compôr este conselho, que / he meramente consultivo, serão nomeados pela / Presidencia da Provincia, e suas funcções durarão / dous annos, durante as quaes não poderão ser exan- / torados. // Findos os dous annos poderão ser novamente de- / signados, e assim por diante em quanto bem servirem. // Artigo 3.° // Os actos da Directoria da

colonia ficão sujeitos a / immediata fiscalisação do Delegado do Director Ge- / ral das Terras Publicas, que para exercel-a visitará / [ilegível, 1 linha] / anunciados, examinará cuidadosamente a escriptura- / ção, e verá a maneira por que são empregados os di- / nheiros publicos, dando de tudo conta circunstanciada / ao Presidente da Provincia, e ao Director Geral das // [fl.124] Terras Publicas. // Artigo 4° // O agrimensor é obrigado a dirigir os trabalhos das / picadas, e levantar-lhes a planta. Se o Director jul- / gar conveniente contractará com o agrimensor o serviço / de abertura, medição e planta das picadas por certa / e determinada retribuição por braça corrente, ficando / todas as despesas do ajudante de corda, picadas etc / por conta do mesmo agrimensor. // A retribuição por braça corrente jamais excederá a / 80 reis. // No caso de serviço por empreitada cessa a gratifica / ção de 600\$000 reis que compete ao agrimensor segun / do o artigo 1°. // Artigo 5°. // A medição dos lotes ou prases coloniaes sera feita á / medida que os colonos declararem o lugar nas pi- / cadas, e a quantidade de braças que desejão comprar. // Então se medirá a frente sobre a picada, e as li- / nhas lateraes somente por 10 braças, declarando se / porem extensão que cada um lados deve ter, / os quaes pelo mesmo agrimensor serão depois e dentro / de dous annos medidos, logo que os interessados / o requerem, e estejam em circunstancias de contribuir / para as despesas d'esta operação, que todavia será for- / çosa e feita á custa de ambos, logo que haja contes- / [ilegível, 1 linha] // Entre o lado de um praso, e o do mais proximo, / quando não forem contiguos, não ficará extensão / menor de 50 braças correntes. // Artigo 6° // [fl.124v] [sic] Na venda das terras o Director fica sugeito ás se- / guintes regras. // 1° O preço será sempre o indicado na planta das / picadas, e pagavel dentro do primeiro anno contado / do dia da entrega das terras. // 2° O pagamento quando feito á vista soffrerá / o rebate de 12% a favor do colono. // 3° Á praso maior de um anno porem terá / o augmento de 6% se for por dous annos, de 12% / por trez, e de 18% por quatro. // 4° Não venderá lote rural a colono solteiro / recém chegado senão á vista. // 5° A quem não pagar á vista pelo menos / 1/3 do preço do lote não venderá mais de 25.000 / braças quadradas. // 6° Se o colono não poder pagar mais de 2/3 do / preço do lote só poderá ter a compra de / 36.500 braças quadradas. // 7° Se porem pagar $\frac{3}{4}$ do preço das terras po- / derá comprar até 50.000 braças quadradas. // 8° Quem pretender comprar mais de 50.000 / braças quadradas as deverá pagar á vista. // 9° As terras compradas pelo colono ficão im- / plicitamente hypothecadas ao pagamento das divi- / das do mesmo para com o Governo. [ilegível, 1 linha] // dos da data da entrega do terreno, não tiver o colono / dado principio a cultura, e levantado uma casa / pelo menos provisoria, perderá o direito a terra, / restituindo-se-lhe porem o que já tiver pago, // [fl.125] deduzidas as dividas que tiver. // 11° Se antes de pago integralmente o preço do / lote, o deixar o colono mais de 6 mezes abandonado / e sem cultivo, perderá tambem todo o direito as terras / e as bemfeitorias, que nellas houver feito restituindo / se-lhe unicamente a parte do preço, que tiver / effectivamente pago, depois de deduzida a divida / que tiver. // Tanto nesta hypothese como na do paragrapho an- / terior se exceptua o caso de molestia ou força maior. // Artigo 7° Todos os serviços coloniaes feitos por conta dos di- / nheiros publicos, sempre que for possivel serão feitos / por contracto ou tarefa, obtendo-se previamente, se / as circunstancias o permittirem, approvação da Presi / dencia da Provincia. // Artigo 8° // O Governo Imperial fará por intermedio da Thesoura / ria da Provincia de Santa Catharina, entregar ao Di / rector as sommas que forem precisas para as despe- / sas de um trimestre e adeantado, e pela Presidencia / da Provincia, por intermedio da Delegacia fiscali / sará o emprêgo d'essas sommas. // Repartição Geral das Terras Publicas em 10 / de Dezembro de 1860. // João de Almeida Pereira Filho

[fl.126]

[Doc.84] 1860 Dezembro 13. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que seis exemplares de modelos de mapas foram remetidos para que os preenchesse com os dados necessários à elaboração do relatório a ser apresentado à Assembleia Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.126.

N.º 82 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 13 de Dezembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Remettendo-se por Avizo Circular de 14 de / Setembro proximo findo a Vossa Excelência seis exem- / plares de modelos de mappas de diferentes / serviços á cargo da Repartição Geral das / Terras Publicas, afim de que se enchendo- / os Vossa Excelência, segundo os dizeres n'elles conti- / dos, os enviasse impreterivelmente / ate fins de Janeiro proximo futuro, / cumpre que Vossa Excelência empregue toda a dili- / gencia possivel para que essas infor- / mações sejam remettidas á dita Repar- / tição por todo aquelle mez de modo, / que se possa dar principio a confecção / do Relatorio, que tem de ser apresenta- / do á Assembleia Geral Legislativa. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de / Santa Catharina

[fl.127]

[Doc.85] 1860 Dezembro 15. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que recebeu o ofício confidencial com informações referentes ao padre Boegershausen. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.127.

N.º 83 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 15 de Dezembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Accusando recebido o offcio confidencial / de Vossa Excelência datado do 1º do corrente, fico intei- / rado do seu conteudo, e com especialida- / de das informações acerca do Padre Boe- / gershausen. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catha / rina

[fl.128]

[Doc.86] 1860 Dezembro 15. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, requerendo que o Ministério da Fazenda efetue na corte o pagamento devido ao Doutor Hermann Blumenau; e a Hermann Wendeberg e João Breithauft, empregados da Colônia Blumenau. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.128.

N.º 84 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 15 de Dezembro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // N'esta data se solicita do Ministerio / da Fazenda, que sejam pagos n'esta Côrte / de seus vencimentos ate 30 de Junho ulti- / mo, o Doutor Hermann Blumenau, Her- / mann Wendeberg e João Breithauft, em / pregados da Colonia Blumenau n'essa / Provincia: o que tudo se communica / a Vossa Excelência para seu conhecimento, e para / que faça constar a Thezouraria de Fa- / zenda d'essa Provincia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.129]

[Doc.87] 1860 Dezembro 18. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que naquela data 84 colonos seguiam para a província. **ANEXO:** Lista da Relação Nominal de Imigrantes. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.129-131.

N.º 85 / Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 18 de Dezembro de 1860 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Seguem n'esta occasião 84 colonos cons- / tantes da relação junta, os quaes Vossa Excelência / fará esbelecer em qualquer das Colo- / nias d'essa Provincia, nos termos do art. / 2º § 20 das Instrucções de 18 de Novembro / de 1858. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catha / rina

[fl.130] Lista dos colonos unidos de Antuerpia no / navio Belgique, a que se refere o Avizo desta data

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idade	Naturalidade
1	Galm	Joh Franz	44	Kirchzell No Hospital da Côr[te]
2		Mar. Ther.	21	
3		Maria Anna	19	
4		Margaretha	17	
5		Georg Joseph.	14	
6		Joseph.	10	Chama-se Rosa e não José
7	Schork	Mar. Anna	57	
8		Franz. Anna	33	
9		Barbara	23	
10		Franz Joseph	19	
11	Galm	Franz. Val	57	
12	Haas	Maria Ev.	21.	
13	Herkert	Franz.	34.	
14	Rennpf	Georg. Ant.	41	Kirchzell
15		Maria Ther.	37	
16		Michael Ant	8	
17		Thomaz	4	

18		Georg Joseph.	1.	
19	Schneider	Pet. Joseph.	43	
20		Catharina	39.	
21	Abergesell	Peter	30	//
22		Magdalena	31	Keinsheim
23	Gottseleg	Heinrich Carl.	27	
24				
25		Maria	9.	
26	Krug	Philipp	44.	Uohen Lülzm

[fl.130] Escrito com outro punho na coluna Naturalidade às linhas 1 e 6 respectivamente: *No Hospital da Côr[te]; Chama-se Rosa e não José*

[fl.130v]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idade	Naturalidade
27		Margaretha	49	No Hospital da Côrte
28		Johannes	15	
29		Christine	14.	Chama-se Christiano
30	Schafer	Anna Barb	40	Kirchzell
31		Therezia	16	
32		Joseph Anna	13	
33		Alois	8.	
34	Gotzinger	Johann	52	No Hospital da Corte
35		Maria	40	
36		Josepha	12	
37		Therezia	28	
38		Anna	4.	
39	Warnig	Dominikus	78	Büchenar
40	Zierner	Leonhard	42	Kirchzell
41	Bechtholt	Josepha	34.	Buchenar
42	Schaeffer	Valentin	40	
43		Maria Anna	39	
44	Schaeffer	Anna Barbara	4	Kirchzell
45		Eduard	2	
46	S.chuch	Joh Carl	33	Idar
47	Brierbauer	Carolina	30	
48		Wilhelm	5.	
49		Philipp	4.	
50	Tath.	Fabian	28.	
51		Maria	31	
52		Silverian	8	
53		Victoria	28.	
54	Voss	Engelbert	40	Eibergen
55	Wistemberg	Anna Maria	39	
56		Joh Carl.	9	

[fl.130v] Escrito com outro punho na coluna Naturalidade às linhas 27, 29 e 34, respectivamente: *No Hospital da Côrte; chama-se Christiano; No Hospital da Côrte*

[fl.131]

N ^{os}	Nomes	Prenomes	Idade	Naturalidade
57	Voss.	Joh Maria	4	Eibergern.
58		Steph Himr	2	
59		Joh Heiner	70	
60		Joh. Heinr	28	
61		Anna Maria	26	
62	Westard	Fritz	22	Ottmarseholz
63	Klockem Kemps	Heinrich	30	Espe
64	Hacking	Elisabeth	26	
65		Friedrick	3	
66		Hermann	9	
67	Feige	Gottlieb	43	Mulheim
68	Roske	Joh. Eleonore	43	//
69		Fried Wilhelm	16	
70		J. Paul Eleonore	14	
71		Heinr Louise	10	
72		Louise Henrich	6.	
73	Peitsch	Johann	38.	Barbeck.
74		Susanna	40	
75		Anna Mar.	21	
76		Joh. Alex	19	
77		J. F. Joseph	17	Chama-se Roberto
78		Paul Hugo.	15.	
79		Carl. Wilh.	36.	
80		Carolina	37	
81		Aug. Louise	11	
82		Ernestine	9	
83		Carl Wilh	8	
84		Bertha	2.	
Repartição Geral das Teeras Publicas 18 de / Dezembro de 1860. // No impedimento do Official Maior / Candido Januario Passos				

[fl.131] Escrito com outro punho na coluna Naturalidade à linha 77: *Chama-se Roberto*

[fl.132]

[Doc.88] 1860 Dezembro 28. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, informando que 63 colonos partiram naquela ocasião para Santa Catarina, e explicando como eles deveriam ser estabelecidos. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.132.

N.º 86 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 28 de Dezembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Seguem n'esta ocasião 63 colonos cons- / tantes da relação junta, os quaes Vossa Excelência fa- / rá estabelecer segundo tem praticado / com os outros que tem sido remettidos pa / ra essa Provincia. // Convem porem, que Vossa Excelência tenha mui- / to em attenção, quando haver de proceder / á distribuição dos mesmos colonos, que / varios d'elles declarão ser parentes dos que / para ahi forão enviados em 18 do corren / te. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Ca- / tharina

[fl.133]

[Doc.89] 1860 Dezembro 29. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que os colonos Joh Fanz Gahn, Anna Maria Galm e Margaretha Krug seguiam para a província. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.133.

N.º 87 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 29 de Dezembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Seguem mais n'esta ocasião os colonos Joh / Franz, Anna Maria, da familia Galm, e Margaretha Krug, os quaes Vossa Excelência fará estabe- / cer n'essa Provincia, tendo á vista o dis- / posto no Avizo de 28 do corrente sob n.º 86. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

[fl.133] Escrito a lápis com outro punho sobre o nome Franz: *morreu*; e sobre Anna Maria: *Anna [Palm]*

[fl.134]

[Doc.90] 1860 Dezembro 29. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, autorizando a demarcar em favor de cada colono da Colônia Santa Izabel 120,000 braças quadradas. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.134.

N.º 88 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 29 de Dezembro de 1860 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Fica Vossa Excelência authorisado a mandar demar- / car para cada colono da Colonia de San- / ta Isabel a area de 120,000 braças quadra- / das, e a dar-lhes o titulo d'essa Concessão, se / gundo Vossa Excelência propõe em seu officio de 18 / do corrente, que fica assim respondido. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.135]

[Doc.91] 1861 Janeiro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, fazendo saber que naquela data a colona Carolina Kruger e sua filha [Carlota] seguiam rumo à província. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.135.

Copia - N.º 1 - Rio de Janeiro, Ministerio dos Nego- / cios do Imperio. Repartição Geral das Terras / Publicas, em 4 de Janeiro de 1861. Illustrissimo / e Excelentissimo Senhor - Segue n'esta occasião pa- / ra essa Provincia a colonia Carolina / Kruger e sua filha Carolota, perten- / centes a expedição de colonos de que / trata o Aviso d'este Ministerio de / 28 de Dezembro proximo findo, que não / forão n'aquella occasião por se acha- / rem doentes - Deus Guarde a Vossa Excelência / João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de / Santa Catharina // Conforme / Olympio Adolph de Sousa Pitanga

[fl.135] Ao fim do documento: Escrito com outro punho: *Conforme Olympio Adolph de Sousa Pitanga*

[fl.136]

[Doc.92] 1861 Janeiro 4. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, reiterando a recomendação para que o colono Framkenberg, residente na Colônia Dona Francisca, fosse contemplado com um empréstimo. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.136.

N.º 2 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 5 de Janeiro de 1861 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor // Por Avizo de 5 de Outubro do anno passado / se recomendou a Vossa Excelência, que nos emprestimos / que estava authorizado a fazer aos colonos / da Colonia Dona Francisca, contemplasse es- / pecialmente o colono Framkenberg, que / soffrera muitos reveres e perdas de gado etc / e como conste que esse colono nada ainda / tenha recebido, de novo recommendo a Vossa Excelência / que, quanto antes o auxilie com / uma quantia que o habilite a restaurar / a sua lavoura; dando de tudo parte ao / Governo Imperial // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.137]

[Doc.93] 1861 Janeiro 17. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, aprovando a decisão de autorizar o Delegado do Director Geral das Terras Publicas a chamar um colaborador para

auxiliar nos trabalhos da repartição. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.137.

N.º 3 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 17 de Janeiro de 1861 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Approvo a deliberação que Vossa Excelência tomou de autori- / zar o Delegado do Directôr Geral das Terras Publicas / a chamar um collaborador para auxiliar os trabalhos / da Repartição a cargo do referido Delegado, como me / communica Vossa Excelência em seu officio de 11 do corrente, que / fica assim respondido; convindo, porem, que o dito col - / laborador seja dispensado logo que seos serviços se tor- / nem desnecessarios. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.138]

[Doc.94] 1861 Janeiro 21. Offício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, dando ciência que o Governo Imperial concorda com o pagamento ao agente da Sociedade Colonizadora de Hamburgo referente aos serviços prestados por ela à Colônia Dona Francisca. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.138.

N.º 4 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 21 de Janeiro de 1861 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Accusando recebido o officio de Vossa Excelência datado / de 31 de Dezembro proximo findo sob nº 95, te- / nho a comunicar a Vossa Excelência que o Governo / Imperial annue a que a prestação mensal / de Rs 3:000\$000 com que o mesmo Governo, / auxilia a Colonia Dona Francisca seja paga / n'esta corte desde 1/ de janeiro corrente ao / Agente da Sociedade Colonizadora de 1849 / em Hamburgo: a que tudo se participa / a Vossa Excelência para sua intelligencia e para que / o faça constar ao Director d'aquela Colo / nia, e a Thezouraria de Fazenda d'essa Provincia. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.139]

[Doc.95] 1861 Janeiro 25. Offício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, explicando como proceder em face da solicitação do colono Ingeminn Hellmez, residente na Província do Espírito Santo, que demandava auxílio para que seu filho fosse enviado para junto de si. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.139.

N.º 5 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 25 de Janeiro de 1861 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Desejando o colono Ingeminn Hellmez, / estabelecido em Santa Leopoldina, na / Provincia do Espirito Santo, que se reuna / a elle um seu filho de nome Ignacio Hell- / mez, estabelecido na Colonia Dona Francis- / ca n'essa Provincia, convem que

Vossa Excelência, / dando d'isso conhecimento áquelle colo- / no e ao respectivo Director, faça seguir / para esta Côrte o individuo de que de que se / trata, não havendo n'isso inconvenien- / te, ou informe, no caso contrario, com / o que occorrer. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Ca- / tharina

[fl.140]

[Doc.96] 1861 Janeiro 25. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, demandando que ele informasse com celeridade a situação das obras da estrada da serra. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.140.

N.º 7 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 25 de Janeiro de 1861 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Em additamento ao meu Avizo N.º 75 de 22 de / Novembro do anno passado pelo qual foi Vossa Excelência / autorizado a mandar continuar as obras da estra- / da da serra, convem que Vossa Excelência informe com ur- / gencia se as ditas obras já se achão outra vêz em / andamento. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.141]

[Doc.97] 1861 Janeiro 31. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, noticiando que o Imperador concedeu por portaria licença remunerada ao Major de Engenheiros João de Souza Mello e Alvim. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.141.

N.º 8 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 31 de Janeiro de 1861 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Sua Magestade O Imperador Houve por / bem por Portaria desta data conceder um mez / de licença com os vencimentos a que tiver direito, / ao Major d'Engenheiros João de Souza Mello e / Alvim, que se acha n'essa Provincia em co- / missão. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.142]

[Doc.98] 1861 Fevereiro 5. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, sugerindo que comunicasse a repartição sobre a situação da venda de terras na província de forma detalhada. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.142.

N.º 9 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das

Terras Publicas, em 5 de Fevereiro de 1861 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
// Tendo-se expedido ordens autorizando a venda de / terras, n'essa Provincia,
convem que Vossa Excelência informe a- / cerca das vendas que se tem effetuado
com declara- / ção da grandeza das áreas, preço e localidades escolhi- / das. //
Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor
Presidente da Provincia de Santa Catharina

[fl.142] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Circular*

[fl.143]

[Doc.99] 1861 Fevereiro 15. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foi autorizado a solicitação referente ao acréscimo na linha de crédito que fomentava os projetos de colonização. **ANEXO:** Termo de contrato. Rio de Janeiro. Doc. 99, fl.143-147v.

N.º 10 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 5 de Fevereiro de 1861 // Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
// Tendo em attenção o que representou a / Thezouraria de Fazenda d'essa Provincia / em officio de 24 de Janeiro proximo findo, so- / bre a necessidade de augmentar-se o credito / distribuido para ocorrer as despezas de / colonisação, n'esta data solicito do Mi- / nisterio da Fazenda a expedição das or- / dens convenientes para que seja augmen / tado o mesmo credito com a quantia de Reis, / 100:000\$000, sendo pela verba colonisação / Rs 20:000\$000, e por conta do credito aberto / pelo Decreto n.º 885 de 4 de Outubro de 1856 / Rs 80:000\$000. // O que communico a Vossa Excelência para sua / intelligencia e para que o faça contar / a referida Thezouraria. // Deus Guarde a Vossa Excelência // João de Almeida Pereira Filho // Senhor Presidente da Provincia de Santa Catha / rina

[fl.144] Termo de Contracto, que faz o- / Governo Imperial por enterne- / dio da Repartição Geral das- / Terras Publicas com o Enge- / nheiro Civil Carlos Felipe / Garçon Riviere para medições / de terras e outros trabalhos, na / Provincia de Santa Catharina. // Aos vinte sete dias de Fevereiro de- / mil oito centos e cessenta e um, n'esta Re- / partição Geral das Terras Publicas, perante / o Director Bernardo Augusto Nascentes de- / Azambuja Director Geral interino e o Fiscal / Doutor Joaquim Ignacio Alvares d'Azevedo, / compareceo o Engenheiro Carlos Felipe Gar- / con Revierre, e declarou que pelo presente / contracto se obriga a fazer medições de terras / e outros trabalhos mediante as condições / seguintes: // 1.^a // O Engenheiro Revierre obriga-se a medir, / de marcar e descrever os perimetros de terri- / torios de terras devolutas, que se compre- / henderem entre os rios Biguassú e Tijucas / Grandes na Provincia de Santa Catharina // [fl.144v] 1.^a // territorios em lotes quando o Governo assim / o determinar, para cujo fim receberá da / Presidencia as convenientes instrucções. // 2.^a // Na medição dos perimetros dos territorios / fincar-se-hão marcos de 500 em 500 Braças / e outras maiores de 6,000 em 6,000 Braças, / na forma do Art.º 14 do Regulamento de / 8 de Maio de 1854, deixando estacas fin- / cadas de 100 em 100 Braças. // 3.^a // Os marcos serão de madeira de boa qua- / lidade, observando o Engenheiro o que / se acha disposto no Art.º 15 do Regula- / mento

citado, e 10 e 18 das Instruções pra- / ticas de 19 de Dezembro de 1855, não sen- / do porem necessario inculpir nos marcos / o numero das Secções, visto que não podem / ser designadas. // 4.^a // Para o lansamento das observaões das li- / nhas que medir, terá o Engenheiro dois / memoriaes, que serão escriptos nitidamen / te e em linguagem [ilegível 3 palavras] // [fl.145] 4.^a // cções praticas; sendo um delles destina- / dos para descripção de marcação e mais / circunstancias das linhas e o outro para / as operaões geodezicas. // 5.^a // Cada vez que fôr concluida a medição de / 30,000 Braças liniars, quer de perimetros / quer de subdivisões, o Engenheiro deverá / apresentar a Presidencia um esboço que / Sirva para se verificarem seus trabalhos, / e dous mezes depois de feita a verificação / deverá dar o mappa e respectivo memo- / rial. // 6.^a // As verificaões dos trabalhos mencionados / nos artigos antecedentes consistirão em me- / dir diversas distancias entre diferenttes / pontos conhecidos. As latitudes e longe- / tudes, variaão d'agulha e outras circuns- / tancias serão verificadas pelos methodos / que a Sciencia ensina. // 7.^a // O Engenheiro Rivierre portado dos traba- / lhos mencionados nos Artigos retro e supra, / receberá duzentos mil reis (Rs 200\$000) de [ilegível, 1 linha] // [fl.145v] 7.^a // por braça linear de medição. // 8.^a // O referido Engenheiro será encarregado de- / discriminar as terras devolutas das de domi- / nio particular se For para esse fim no- / meado Juiz Commissario. // 9.^a // A gratificação de Rs 200\$000 ser-lhe-ha / contada desde a data da assignatura / do presente contracto e lhe será paga / em quanto durarem os trabalhos, me- / nos quando o empresario proceder co / mo Juiz Comissario, em cujo cazo per- / ceberá unicamente a metade da dita / gratificação mensal e os salarios que / lhe- forem marcados pela Presidencia / da Provincia, na forma do Art.º 55 do / Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, / Otenpo pelo empresario empregado na / revalidação das sesmarias e legitimação / das posses, bem como em outras medições / que lhe competem como juiz comissario / em virtude do Decreto N° 2105 de 13 de / Fevereiro de 1858, não é incluído no prazo [ilegível, 1 linha] // [fl.146] 10.^a // O referido empresario, prestando fiança / edonea receberá adiantada na Côrte / a quantia de quatro contos de reis (Rs 4:000) // 11.^a // Logo que o empresario tiver medido 30,000 / Braças linerars dará parte ao Prezidente / da Provincia, o qual mandará verificar / os trabalhos, e sendo estes julgados exactos / receberá o dito empresario a quantia de / Rs 3:600\$000, correspondentes ao numero de / braças medidas. Cada vez que receber esta / quantia, ser-lhe-há descontada a de oito / centos mil reis (Rs 800\$000) para reembolso / da quantia de que trata a condição 10.^a, / se porem não forem aceitas os trabalhos / feitos, serão estes rectificados pelo empre- / sario, e a espensas suas, e dentro de um pra- / zo razoavel. // 12.^a // Cazo seja determinado pela Presidencia / da Provincia que nas terras medidas pelo / empresario entre o Biguassú e Tijucas / Grandes, se fação preparativos para estabe- / lecimento de colonos o dito empresario me- / diante a indemnização de [ilegível, 3 palavras] [fl.146v] 12.^a // que para esse fim medir, uma derrubada / de mil braças quadradas, queimada de / modo que se possa fazer qualquer cul- / tura e uma caza provisoria de 25 palmos / de lado e 8 de pé direito, coberta de palha, / bem abriagada, com esteios de bôa made / ira, e na maior proximidade possivel / de agua potavel, dando gratuitamente / as plantas necessarias para as povoaões / e edificios, e tudo de conformidade com / as instrucões que receber. // 13.^a // O Engenheiro obserservará, nos diferentes / trabalhos de que é encarregado, todas as / regras e preceitos dos regulamentos de- / 30 de Janeiro e 8 de Maio de 1854, e ins- / truções praticas de 19 de Dezembro de / 1855, quando forem applicaveis, e bem / assim as istrucões e ordens que lhe fo- / rem transmitidas pela Repartição Geral / das Terras Publicas e pela Presidencia / da Provincia // 14.^a // O Governo prestará ao empresario os ins- / [ilegível, 1 linha] // [fl.147] rio a sua custa todas as despezas, tanto / com o pessoal como com o

material, isto / é, pagará os empregados e trabalhadores, / e fornecerá as ferramentas e os marcos, / ficando responsável pelos trabalhos q'ue / executar, ou mandar fazer por seus agen- / tes ou empregados. // 15.^a // Se na localidade em que se estiver tra- / balhando houver fundado receio de se- / rem os trabalhadores atacados pelos / indigenas selvagens, o Presidente pro- / verá a isso mandando alli destacar / a força que for necessaria. // 16.^a // O prazo maximo marcado para a execução / deste contracto será o de dezoito mezes, a com- / tar do dia de sua assignatura, e dentro des- / te prazo deverá o empresario apresentar os / mappas geraes e respectivos memoriaes de- / todos os trabalhos. 17.^a // No cazo de não cumprir o Engenheiro Civil / Carlos Felipe Garçon Rivierre qualquer das / [condições a este contracto] [ilegível, 3 palavras] // [fl.147v] rescindir o mesmo contracto, ou impor ao- / dito Engenheiro multas, cobradas admis- / nistrativa ou executivamente de cem, a / duzentos mil reis cada uma. // 18.^a // Em cazo algum poderá o empresario re- / clamar indemnisação, se não de que natu- / resa forem; não se admittindo nem o / cazo de circunstancias em previstas ou de- / força maior. // E para firmeza do presente contracto man- / dou o Director Geral interino a cima men- / cionado lavrar este termo, que assignara com- / o Fiscal e o Empresario. Repartição Geral / das Terras Publicas em 27 de Fevereiro de / 1861. // *Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja / Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo / Carlos Felipe Garçon Rivierre / Conforme o chefe de Secção / Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo // O Director / Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja*

[fl.147v] Ao fim do documento: escrito com outro punho: / *Conforme o chefe de Secção / Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo // O Director / Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja*

[fl.148]

[Doc.100] 1861 Março 1. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, tratando da questão das bagagens dos colonos que migraram para Santa Catarina partindo do Porto da Estrella. Rio de Janeiro. **ANEXOS:** Officios juntos por cópia do Juiz Municipal e Escrivão do Termo da Estrella. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.148-150v.

N.º 11 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 1 de Março de 1861 // *Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor* // Em resposta ao officio de *Vossa Excelência* de Desem- / bro proximo passado, relativo as bagagens dos / colonos que para ahi seguirão, deixando as mes- / mas no Porto da Estrella, tenho a diser-lhes que / já se acha providenciada a remessa das mes- / mas, como se vê dos officios juntos por copia / do juiz Municipal e Escrivão do Termo da / Estrella. // O que communico a *Vossa Excelência* para sua intelli- / gencia e para que – o faça constar aos colonos / que as reclamarão. // Deus Guarde a *Vossa Excelência* // *João de Almeida Pereira Filho // Senhor* Presidente da Provincia de *Santa Catharina*

[fl.149] *Excelentíssimo Senhor* Pelo Escrivão deste juizo tive de entregar a informação, que pu / de obter sobre a Portaria de *Vossa Excelência* datada de 20 do

corrente, tratando dos / caixões, e sacos pertencentes aos colonos, que d'aqui partirão para Santa Catharina. / Pela rapidez da sahida do vapor, e tendo de ir á côrte o dito Escrivão apro / veitei logo desse modo aquella remessa. Sempre prompto me encontrará Vossa Excelência / a cumprir não só as ordens tendentes ao serviço publico, como as de postular / serviço de Vossa Excelência. Deus Guarde a Vossa Excelência. Estrella 25 de Fevereiro de 1861. // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Director da Repartição Geral das Terras Publicas. Francisco Marques dos Santos – Juiz Municipal da Estrella. Conforme / No impedimento do official Maior / Candido Januario Passos

[fl.149] Ao fim do documento: escrito com outro punho: / *Conforme / No impedimento do official Maior / Candido Januario Passos*

[fl.150] Copia // Illustríssimo Senhor Em obediencia ao ordenado por Vossa Senhoria / acerca dos volumes deixados nesta Villa pelos / Colonos que d'aqui seguirão para a Provincia / de Santa Catharina, tenho a honra de infor- / mar o seguinte: que quando d'aqui segui- / rão os mencionados colonos deixarão uma / porção de volumes guardados no estabeleci- / mento commercial de Alves Maxado M^a, des- / ta Villa com a promessa de os mandar bus- / car em outra occasião, o que com effeito teve / logar a 2 de Janeiro do corrente anno, sendo / condusidos por um dos ditos colonos para / bordo de um vapor que seguio no dia 3 ou / 4 do mesmo mez para Santa Catarina. // Sendo tambem certo ainda existir n'aquela / estabelimento trez caixas, um caixão e / um sacco, porem esses pertencem a uma / familia que seguio com os demais para / Santa Catharina, poren que tem de voltar, (segundo declararão) em Março do corrente, / anno. São estas as informações que pude / obter dos mesmos donos d'aquelles estabeleci- / mentos que me parecem ter falado verdade // Deus Guarde a Vossa Senhoria Estrella 23 de Fevereiro / de 1861. Illustríssimo Senhor Doutor Francisco Mar- / [ques] dos Santos Muito [Digno Juiz] // [fl.150v] Municipal da Estrella. O Esrivão Fran- / cisco Pereira Ramos. // Conforme / No impedimento do official Maior / Candido Januario Passos

[fl.150v] Ao fim do documento: escrito com outro punho: / *Conforme / No impedimento do official Maior / Candido Januario Passos*

[fl.151]

[Doc.101] 1861 Março 1. Ofício de João de Almeida Pereira Filho para Presidente da Província, comunicando que foi aprovada a escolha de Gregorio Otto Adolfo Niemeyer para administrar as obras da estrada da Colônia Dona Francisca ao Paraná. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.151.

N.º 12 // Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio / Repartição Geral das Terras Publicas, em 1 de Março de 1861 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Em solução ao officio de Vossa Excelência de 20 de Fevereiro / ultimo, em que participa ter encarregado provi- / soriamente da Administração das obras da estra- / da Colonia Dona Francisca ao Paraná o Sub / Delegado da mesma Colonia Gregorio

Adolfo Otto / Niemeyer, declaro a Vossa Excelência que fica aprovada a / escolha feita por Vossa Excelência. // Deus Guarde a Vossa Excelência // *João de Almeida Pereira Filho* // Senhor Presidente de Santa Catharina